



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de abril de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº073

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.196, 17 de abril de 2017.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº02/2017, datado de 10 de abril de 2017, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE. DECRETA:

Art.1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por Seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para as áreas dos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme Formulário de Informações do Desastre – FIDE, integrante do processo de declaração de Situação de Emergência dos Municípios, registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Art.2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos Municípios atingidos, mediante articulação com todas as setoriais do Governo Estadual, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.196, DE 17 DE ABRIL 2017

MUNICÍPIOS:

1. Aiubá
2. Alto Santo
3. Antonina do Norte
4. Apuiarés
5. Aracati
6. Araripe
7. Arneiroz

MUNICÍPIOS:

8. Assaré
9. Aurora
10. Baixio
11. Banabuiú
12. Barro
13. Barroquinha
14. Beberibe
15. Boa viagem
16. Campos Sales
17. Capistrano
18. Caridade
19. Cariré
20. Cascavel
21. Catunda
22. Caucaia
23. Chorozinho
24. Crateús
25. Deputado Irapuan Pinheiro
26. Granjeiro
27. Ibaretama
28. Iguatu
29. Independência
30. Ipu
31. Iracema
32. Itaitira
33. Jaguaratama
34. Jaguaribara
35. Jaguaribe
36. Jati
37. Jucás
38. Limoeiro do Norte
39. Miraíma
40. Mombaça
41. Monsenhor Tabosa
42. Morada Nova
43. Novo Oriente
44. Ocara
45. Orós
46. Pacatuba
47. Parambu
48. Pedra Branca
49. Penaforte
50. Pentecoste
51. Pereiro
52. Quixadá
53. Quixeramobim
54. Saboeiro
55. São Luís do Curu
56. Sobral
57. Solonópole
58. Tarrafas
59. Tauá
60. Tejuocua
61. Tururu

*** **

DECRETO Nº32.197, de 17 de abril de 2017.

PROMOVE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL PARA O ATO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, DECRETA:

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

Art.1º Fica designado o Secretário Executivo da Casa Civil, para responder cumulativamente pelo cargo de PRESIDENTE da Fundação de Teleducção do Estado do Ceará - FUNTELC, a partir de 03 de abril de 2017.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 17 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos nº1987756/2017 e 1987586/2017 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 29 de março de 2017, com o objetivo de participar da 3ª e da 4ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$799,93 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam no processo nº1744454/2017 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de março de 2017, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará junto ao Ministério da Saúde, em Comitiva do Sr. Governador do Estado, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$518,97 (quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO



ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 5 de abril de 2017, a fim de participar de reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (centos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$616,69 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.230,03 (hum mil, duzentos e trinta reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de março de 2017, a fim de participar de Reunião na Superintendência do Patrimônio da União, para tratar sobre assuntos relacionados ao Parque Estadual do Cocó, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), com ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA – BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R\$1.967,14 (mil novecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.808,29 (dois mil oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia de 05 de abril de 2017, a fim de participar de reunião no BNDES para tratar sobre o financiamento da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$602,75 (Seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.216,09 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEINFRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado

no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº300028-1-4, a **viajar** ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 06 e 07 de abril 2017, onde participará de reunião na FINEP que tratará de evento a ser realizado pelo MCTIC e FINEP no Ceará, nos dias 17 e 18 de abril de 2017, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro, no valor de R\$340,83 (Trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.479,89 (Um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**, matrícula 3000631.3 Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 31/03 á 02/04/2017, a fim de Visitar as obras da região, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), acrescidos de 20% deste valor ou seja, mais R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante de cargo de Secretário da Educação, matrícula nº305245-1-9, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Rio Branco/AC, no período de 30 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da aula Inaugural da Instalação do Tempo Integral, a convite do(a) Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 05 a 07 de abril de 2017, a fim de participar da Feira Internacional de Logística, Transportes de Cargas e Comércio exterior Intermodal e Visita à empresa Volpak, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA, no valor de R\$1.341,59 (hum mil, trezentos e quarenta e hum reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.006,37 (três mil, seis reais



e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretária do Desenvolvimento Econômico. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a **viajar** a Cidade de Iguatu-Ce, no dia 29 de março de 2017, a fim de Participar de Reunião com o Prefeito e Visitar as Empresas instaladas naquele Município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e acrescido de cinco por cento no valor total de R\$82,81 (oitenta, dois reais, e oitenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea, “a” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretária do Desenvolvimento Econômico. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, de de. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Choró-CE., no dia 01/04/2017, a fim participar da entrega de cisternas do Programa Águas para Todos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE., no dia 31/03/2017, a fim de tratar da Regularização Fundiária,

concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$606,07 (seiscentos e seis reais e sete centavos), perfazendo o total de R\$700,70 (setecentos reais e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Recife-PE, nos dias 03/04/2017, a fim de participar de visita a CEASA de Pernambuco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife-PE/Fortaleza, no valor de R\$904,56 (novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.517,90 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº111/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Audiência Pública na Câmara Municipal “RESPEITE TODAS AS FORMAS DE AMAR”, que debaterá as Políticas Públicas para LGBT e o combate a homofobia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017

NOME/CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – Coordenador Especial	300080.1-4	05 a 06/04/17	Tamboril - CE	1 (uma) diária e meia	77,10	-	115,65
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	05 a 06/04/17	Tamboril - CE	1 (uma) diária e meia	77,10	-	115,65

*** **

PORTARIA GG Nº112/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador, conforme Processo nº2383803/2017 e CI Nº05/2017, de 04 de abril de 2017, a Senhora **ANA CAMARA SOTER DA SILVEIRA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador, prestar serviço de consultoria na comunicação do Governo do Estado do Ceará. O deslocamento obedecerá ao trecho Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 07 de abril do ano em curso. Ressalta-se



que referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº114/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº2358400/2017 e Ofício Gs Nº278/2017, de 04 de março de 2017, os Senhores: **AFONSSO SOLANO RENAULT DE OLIVEIRA, ALINE CANTIA CORREA MIGUEL, ALVARO HENRIQUE DIAS LAGES, ANTONIO JURACI ALMEIDA SIQUEIRA, IEDA MARIA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA, IVANI DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS, JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, LUCIANA FABIANO LOPES, LUIZ CARLOS LOPES DINUCI, MARIA VILANI CAVALCANTE GOMES, NATÉRCIA FERNANDES DA SILVA PONTES, PEDRO PAULO ARAUJO BRAGA ROCHA, PRISCILA DA ROCHA MOREIRA, ROSANA DE MONTALVERNE NETO, THALITA LAÍS DE LIMA PASSOS e VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, ministrarem palestras como convidados na XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, que acontecerá em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: **AFONSSO SOLANO RENAULT DE OLIVEIRA**, no trecho: Recife-PE/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 18 de abril do ano em curso; **ALINE CANTIA CORREA MIGUEL**, no trecho: Confins-MG/Fortaleza-CE/Confins-MG, no período de 19 a 22 de abril do ano em curso; **ALVARO HENRIQUE DIAS LAGES**, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso; **ANTONIO JURACI ALMEIDA SIQUEIRA**, no trecho: Belém-PA/Fortaleza-CE/Belém-PA, no período de 20 a 23 de abril do ano em curso; **IEDA MARIA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA**, no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 23 de abril do ano em curso; **IVANI DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS**, no trecho: Confins-MG/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 20 a 23 de abril do ano em curso; **JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 13 a 19 de abril do ano em curso; **LUCIANA FABIANO LOPES**, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso; **LUIZ CARLOS LOPES DINUCI**, no trecho: Confins-MG/Fortaleza-CE/Confins-MG, no período de 17 a 24 de abril do ano em curso; **MARIA VILANI CAVALCANTE GOMES**, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 20 a 24 de abril do ano em curso; **NATÉRCIA FERNANDES DA SILVA PONTES**, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de abril do ano em curso; **PEDRO PAULO ARAUJO BRAGA ROCHA**, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 14 a 20 de abril do ano em curso; **PRISCILA DA ROCHA MOREIRA**, no trecho: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, no período de 20 a 24 de abril do ano em curso; **ROSANA DE MONTALVERNE NETO**, no trecho: Confins-MG/Fortaleza-CE/Maceió-AL, no período de 14 a 19 de abril do ano em curso; **THALITA LAÍS DE LIMA PASSOS**, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 18 a 21 de abril do ano em curso e **VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS**, no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 20 de abril do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº115/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** os(as) Senhores(as): **MARY LUCY MURRAY DEL PRIORE** (trecho: Rio Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, período de 18 a 19 de abril de 2017); **ANTONIO CELSO BORGES ARAÚJO** (trecho: São

Luis-MA/Fortaleza-CE/São Luis-MA, período de 19 a 24 de abril de 2017); **CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES** (trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, período de 18 a 20 de abril de 2017); **DENISE BÉRTOLI BRAGA** ((trecho: Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP, período de 18 a 20 de abril de 2017); **ERALDO PIRES DE MIRANDA** (trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, período de 18 a 20 de abril de 2017); **ESPEDITO VELOSO DE CARVALHO** (trecho: Juazeiro-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro-CE, período de 17 a 19 de abril de 2017); **FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO** (trecho: Juazeiro-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro-CE, período de 17 a 19 de abril de 2017); **MARCOS CEZAR DE FREITAS** (trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, dia 19 de abril de 2017); **PAULO ROGÉRIO DA SILVA** (trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, período de 13 a 17 de abril de 2017); para, na qualidade de colaboradores(as) eventuais, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará-SECULT, participarem da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, que acontecerá nesta Capital, no período de 14 a 23 de abril de 2017, no Centro de Eventos do Ceará. Ressalta-se que referidos(as) colaboradores(as) não pertencem aos quadros de servidores(as) do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº045/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300153-1-2, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Choró, no período de 28 de março a 02 de abril do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº046/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300153-1-2, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 03 a 07 de abril do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº047/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria

de Logística, símbolo DNS-2, matrícula nº300048-1-7, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Crato, Barbalha e Caririçu, no período de 03 a 07 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 11 de abril de 2017.

Francisco Jose Moura Cavalcante
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº020/2017 DE 11 DE ABRIL/2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
3. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	88
4. DELANO TADEU DA SILVA BARROSO	300009-1-9	GERENTE DE TRANSMISSÃO	A	44
5. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	88
6. EMANUEL FURTADO BONFIM JUNIOR	300011-1-7	GERENTE DE JORNALISMO	A	44
7. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
8. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	88
9. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	88
10. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	104
11. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	88
12. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO	A	88
13. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
14. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	104
15. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	44
16. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
17. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	104
18. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A	88
19. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A	104
20. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
21. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/E	52/52
22. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CANERA EXTERNA	AS	44/44
23. MANOEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	88
24. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
25. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	88
26. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	44

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE MAIO/2017

*** **

PORTARIA Nº021/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 11 de abril de 2017.

Francisco Jose Moura Cavalcante
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº021/2017 DE 11 DE ABRIL/2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-2)
5. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-8	DATILOGRAFO
6. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
7. CARLIANA BARBOSA DE SOUSA	300012-1-4	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA (DNS-2)
8. CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
9. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
10. DELANO TADEU SILVA BARROSO	300009-1-9	GERENTE DE TRANSMISSÃO (DNS-3)
11. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
12. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
13. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-8	ROTEIRISTA DE INTERVALO
14. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
15. FABRICIO DE MELO MACHADO	000030-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
16. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17. FRANCISCA CELINA MACEDO DE CRVALHO	3000013-1-1	GERENTE FINANCEIRO (DNS-3)
18. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
19. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
20. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
21. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
22. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
23. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
24. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
25. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
26. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRAFEGO (DNS-3)
27. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO (DNS-3)
28. GILBERTO DE CASTRO MOURA	300003-3-1	DIRETOR TÉCNICO (DNS-2)
29. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARIO DE TV
30. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
31. ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	300014-1-9	ASSESSOR TÉCNICO (DAS-1)
32. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
33. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
34. JOSE BOMFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
35. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
36. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VT
37. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	Auxiliar de administração
38. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
39. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
40. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
41. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
42. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
43. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
44. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
45. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
46. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
47. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
48. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
49. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
50. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO JUNHO/2017

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
IG Nº917132000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/03149

OBJETO: **Aquisição de 08 (oito) veículos utilitários tipo Pickup**, para atender ao Projeto Estadual PRONAT INFRA no Sertão Central do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2092017, até o dia 03/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEMACE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004
IG Nº914244000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/02404

OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) veículos automotores do tipo Pick-Up, zero quilômetro, de primeiro uso, ano de fabricação 2017/modelo 2017 ou mais recente**, destinados à execução do projeto de implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), a ser efetivado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1882017, até o dia 03/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
IG Nº917330000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/02050

OBJETO: **Serviço de locação mensal de veículos automotores zero quilômetro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e**

reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1912017, até o dia 03/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
PUBLICAÇÃO Nº2017/01201**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conexões PVC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2052017, até o dia 03/05/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170225
PUBLICAÇÃO Nº2017/02967**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tubo Extensor)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2252017, até o dia 04/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170227
PUBLICAÇÃO Nº2017/02910**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2272017, até o dia 03/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170286
IG Nº917516000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/03870

OBJETO: Serviço de locação de Estande Modular para o Hemoce Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2862017, até o dia 04/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170001-
IPECE**

IG Nº916419000

PUBLICAÇÃO Nº2017/02081

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO AMOSTRAL E COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DO ESTADO DO CEARÁ (PRAD/CE): PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 18 de maio de 2017 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160494
IG Nº895406000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/13091

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de todas as peças, instalação, desinstalação sem ônus para a contratante em aparelhos de ar-condicionado, tipo janeleiros e split, câmaras frigoríficas, câmaras frigoríficas fixas e caminhão frigorífico, para atender a necessidade da Secretaria da Saúde e suas unidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4942016, até o dia 03/05/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161032
IG Nº903208000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/22243

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de termômetros para o Centro de Nutrição e Dietética do HSM. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10322016, até o dia 04/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/01395**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Centrais de Ar-Condicionado, com instalação, para uso nas salas técnicas das Subestações do Sistema de Retificação (SSRs), Cabine de Seccionamento de Paralelismo (CSPs) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1522017, até o dia 04/05/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/00621**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial com Obstetrícia e Exames Complementares para os Funcionários da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1012017, até o dia 04/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014
PUBLICAÇÃO Nº2016/25406**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar (Cardiotógrafo) com instalação e treinamento operacional, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº142017, até o dia 03/05/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SESA
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160006-
SEMA
PUBLICAÇÃO Nº2016/11778**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DA LAGOA DE JIJOCA NOS MUNICÍPIOS DE JIJOCA DE JERICÓACOARA E CRUZ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foi declarada **DESCLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa **GEOLÓGICA, ASSESSORIA, PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA** com a Pontuação Técnica (PT) igual a 59 pontos e **CLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa **ECOSISTEMAS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, com a Pontuação Técnica (PT) igual a 95 pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0936
PUBLICAÇÃO Nº2016/19760**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0936 - SESA cujo objeto é Aquisição de insumos e reagentes de Laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSI/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: APA COMERCIO DE PRODUTOS MED. HOSP. E LABL. LTDA - EPP, com os GRUPOS 01 ao 08 e os ITENS 41,42,44,45,46,47 com o valor total de R\$176.636,58 e BH LABORATÓRIOS LTDA - EPP, com o GRUPO 09 e os itens 40 e 43 com o valor total de R\$2.600,00; adjudicado em 14/03/2017 às 15h:08min. e homologado em 17/03/2016 às 09h:07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161004
PUBLICAÇÃO Nº2016/21149**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 1004, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Ambulatorial e Laboratorial, para CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: BUNKER COMERCIAL LTDA – EPP do ITEM 04 com o valor de R\$1.380,00 e NEW QUÍMICA LTDA – EPP dos ITENS: ITEM 05 com o valor de R\$3.900,00; ITEM 07 com o valor de R\$1.675,00 e do GRUPO 01 com o valor R\$40.950,00. Os ITENS 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 foram FRACASSADOS e os ITENS 13 e 14 foram DESERTOS. O Processo Licitatório foi adjudicado em 03/04/2017 às 17h35min e homologado em 04/04/2017 às 15h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 1183
PUBLICAÇÃO Nº2016/24569**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 1183 SESA, cujo objeto é Aquisição de material para laboratório - VIDRARIA DIVERSOS, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, do item 28 com o valor total de R\$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), vencedora a empresa **APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-EPP** dos itens: 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 33 com o valor total de R\$15.351,25 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencedora a empresa **A & C COMERCIAL LTDA - ME** com os itens: 05 e 06 com o valor total de R\$2.217,60 (Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos), vencedora a empresa **ILMA CHAVES PEREIRA** 74191209604 com o item 10 com o valor total de R\$1.173,06 (Um Mil Cento e Setenta e Três Reais e Seis Centavos) e vencedora a empresa **LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - ME** com o item 01 com o valor total de R\$629,40 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos), adjudicado às 15:01 horas do dia 22 de março de 2017 e homologado às 15:22 horas do dia 29 de março de 2017. Os itens 02, 20, 30, 31 e 32 foram fracassados totalizando o valor global de R\$5.640,18 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Dezoito Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170053
PUBLICAÇÃO Nº2017/00355**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170053, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes – Anticorpos Monoclonais. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, item 1 com valor unitário de R\$6,84 e quantidade de 1.100 unidade, item 4 com valor unitário de R\$7,50 e quantidade de 100 unidade; DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, item 2 com valor unitário de R\$9,08 e quantidade de 1.000 unidade, item 3 com valor unitário de R\$7,19 e quantidade de 200 unidade, item 5 com valor unitário de R\$780,00 e quantidade de 2 unidade. O processo licitatório foi homologado em 05/04/2017 às 15:53. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160012
PUBLICAÇÃO Nº2016/23189**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160012, originária da SETUR, que tem por objeto, EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO PREÁ NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE. a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/06/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/04/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação



das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 24/04/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/03/2017

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica** a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 12 a 21 de abril de 2017. Também informa, sobre a referida Audiência, que realizará **Reunião Pública** no dia 18 de abril de 2017, às 10h, no auditório da Arce, na Avenida Santos Dumont, 1789, Edifício Potenza, 2º Andar. O objetivo da Audiência é divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/002/2017, que dispõem sobre a Revisão Ordinária das Tarifas dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE. O arquivo da Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br) ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fone: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mario Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, se possível, telefone e email do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 10 DE ABRIL DE 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2017. Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2017, às 09:00h na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, Adriano Costa, Jardson Saraiva Cruz e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito Padilha e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. Ausência: Conselheiro Artur Silva. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCSB/CSB/0246/2016: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Termo de Notificação TN/CSB/0202/2016 - Verificação do pedido de ligação não condicionado ao pagamento de débito pendente em nome de terceiros da UN-BME; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conceder um prazo para atendimento das exigências contidas nos itens 1.3 e 1.4 da Determinação D1 até 01/06/2017, nos termos do voto relator. PCTR/CTR/0021/2017: Interessada: Anfrólândia S/A; Assunto: Processo Administrativo Punitivo - Relatório de Estatísticas Operacionais – REO - 4º Trimestre de 2016; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão. PCTR/CTR/0022/2017: Interessada: Auto Viação Metropolitana Ltda - Metropolitana; Assunto: Processo Administrativo Punitivo - Relatório de Estatísticas Operacionais – REO - 4º Trimestre de 2016; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão. PCTR/CTR/0023/2017: Interessada: Auto Viação Metropolitana Ltda-Interurbano; Assunto: Processo Administrativo Punitivo - Relatório de Estatísticas Operacionais – REO - 4º Trimestre de 2016; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão. PCSB/CET/0002/2017: Interessada: CAGECE; Assunto: Revisão Tarifária – Março/2017; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou a realização de

Audiência Pública na modalidade intercâmbio documental, com o objetivo de divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/0002/2017, no período de 12 a 21 de abril de 2017, e de uma reunião pública presencial no dia 18 de abril de 2017, às 10h, no Auditório da ARCE, nos termos do voto do Relator. PGÁS/CEE/0005/2015: Interessada: Companhia de Gás do Ceará – Cegás; Assunto: Recurso Administrativo – AI/CEE/0003/2015 – ref. PGÁS/CEE/006/2013; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/DEX/0007/2017: Interessada: ARCE; Assunto: Minuta de Termo de Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações que entre si celebram a SESPORTE e a ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta apresentada. OUTROS ASSUNTOS: Na reunião do Conselho do dia 31/03/2017 onde se lê PADM/GAF/0006/2017, leia-se PADM/DEX/0006/2017. Término: 10h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Andrea Guimarães
ASSESSORA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 020, S/N, Km 202 – Vila Holanda CEP 63870-000 – Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos arts.65, II, d, 40, XI ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de preço referente a cláusula quinta do Contrato 006/2015**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$43.553,21 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será do período de 09 de agosto de 2016 a 09 de maio de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 15 de Dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE Contratante; Maria Floriana Vieira - Representante Legal da URBIS e Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente DAE Interviente.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO CEE Nº461/2017

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS ACERVOS E DOCUMENTOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições definidas no Art.7º, Inciso II, da Lei Estadual nº11.014, de 9 de abril de 1985, redefinidas pelo Art.16 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, no Art.24, Inciso VII da Lei nº9.394/1996, tendo em vista o que dispõe o art.22 da Resolução CEC nº413/2006, com a nova redação dada pela Resolução CEE nº449/2014, e considerando os entendimentos mantidos entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) e a Secretaria da Educação (SEDUC), RESOLVE:

Art.1º Autorizar a transferência dos acervos e documentos das escolas de educação profissional técnica de nível médio que estão sob a guarda da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) para a Secretaria da Educação (SEDUC).



Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2017.

Samuel Brasileiro Filho
RELATOR

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE DO CEE

Custódio Luis Silva de Almeida

PRESIDENTE DA CESP

José Marcelo Farias Lima

PRESIDENTE DA CEB

Francisco Olavo Silva Colares

José Batista de Lima

José Nelson Arruda Filho

Lúcia Maria Beserra Veras

Luciana Lobo Miranda

Maria Cláudia Leite Coêlho

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Maria Luzia Alves Jesuino

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Paulo Roberto Esteves Araripe

Raimunda Aurila Maia Freire

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016 REFERENTE À CLÁUSULA CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº23.585.979/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP nº60.830-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea “a” do Art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **alterar a Cláusula Sexta- Das Condições de Pagamento, no item 6.1**, que passará a ter a seguinte redação: “6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o dia 20 de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 01 e 30 de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20, e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra.”; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 27 DE MARÇO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR-SUPERINTENDENTE DO DAE e MIELI XIMENES RIPARDO-SÓCIO-PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº311/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
2	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
3	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
4	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
5	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
6	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
7	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
8	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
9	Francisco Raimundo Chagas de Souza	300068 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
10	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
11	Francisco Wilame Lopes Da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
12	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
13	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
14	José Emerson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
15	Joyce Da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
16	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
17	Rui Rodrigues De Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
18	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
19	Aline Lima de Souza	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
20	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
21	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	199870 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
22	Andréa Leite Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
23	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
24	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
25	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
26	Armando Cesar Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
27	Dagoberto Saunders De Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
28	Daniilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
29	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
30	Djanira Soares Gadêlha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
31	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
32	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
33	Fernando Sergio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
34	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
35	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
36	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
37	Francisco Ricardo Pierre Martins	30061 1 9 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
38	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
39	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
40	Luciana Menezes Costa	199869-1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
41	Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Aratijo	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
42	Manoel Eneas De Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
43	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
44	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
45	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
46	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
47	Maria Hermeline Ribeiro Quirino	169431 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
48	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
49	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
50	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
51	Patrícia Gomes De Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
52	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
53	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
54	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
55	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
56	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
57	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
58	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
59	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
60	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
61	Sílvia Liane Costa Lima De Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
62	Suiany Rodrigues Câmara	199865 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
63	Yussef Feitos Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
64	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LETÍCIA FERNANDES SILVA	300065 1 8	R\$58,80	05/2017
2	BRUNO IZIDÓRIO CORREIA	300064 1 0	R\$33,60	05/2017
3	WILLYS DE SOUZA LIMA	300066 1 5	R\$30,80	05/2017
3	KAROLINE RODRIGUES SOBREIRA	300062 1 6	R\$67,20	05/2017
4	THAÍS DA SILVA MOURA	300063 1 3	R\$61,60	05/2017
5	DANIEL VASCONCELOS LOPES	300067 1 2	R\$61,60	05/2017
6	IURY LIMA ARAGÃO MAGALHÃES	300069 1 7	R\$61,60	05/2017
7	JAMILLE NASCIMENTO COSTA	300072 1 2	R\$61,60	05/2017
8	KLAYVER LUCAS DE ABREU	300074 1 7	R\$56,00	05/2017
10	MARINA PRADO PIMENTEL	300070 1 8	R\$61,60	05/2017
11	MATEUS ALEANDRO MORAIS BARBOSA	300075 1 4	R\$61,60	05/2017
12	NATHAN BRITO DA SILVEIRA	300071 1 X	R\$61,60	05/2017
13	ANTONIO ANDREWS SILVA SARAIVA	300076 1 1	R\$61,60	05/2017

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº099/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **CAROLINA GONDIM ROCHA**, Arquiteto Pleno III, matrícula Nº300036.1-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 05 e 06 de abril de 2017, a fim de participar da Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana de Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 20% de R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º, art.10 e art.16, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERMANO ROCHA FONTELES**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº3000118.1-3, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Russas (CE), no dia de 07 de abril de 2017, a fim de participar da assinatura da ordem de serviço da Avenida Maria da Graça, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no total de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.16, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **CAROLINA GONDIM ROCHA**, Arquiteto Pleno III, matrícula Nº300036.1-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 07 de abril de 2017, a fim de participar da Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana de Aracati, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; §1º do art.5º, art.10 e art.16, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº300110.1-5, lotado na Secretária da Educação - SEDUC, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), no dia 07 de abril de 2017, a fim de acompanhar o Secretário Adjunto das Cidades em evento do Governo do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º do art.4º, art.5º, art.10 e art.16, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de abril de 2017.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica **NOTIFICADO** o Sr. **HÉLIO DIÓGENES BEZERRA**, Presidente da Associação dos Assentados do Assentamento Caroba, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéba, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo nº0870626/2017 referente à execução do CONVÊNIO nº143/CIDADES/2008 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a referida Associação, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da IN nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ENGETRAN-BETA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: O **CONSÓRCIO ENGETRAN-BETA**; V - ENDEREÇO: BR 116 nº10.000/B, Km 09, Bairro Messejana, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7360922/2016 e com fundamento no art.57, §1º, inciso V e §2º da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº069/CIDADES/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando do dia 05 de abril de 2017 para o dia 02 de outubro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Mauro Oliveira Albuquerque, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Camila Mota Leite

ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **SERVIARM - SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1306, Aldeota, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2222912/2016 e com fundamento no art.65, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº023/CIDADES/2015; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade conceder a **repactuação prevista nas Condições Coletivas de Trabalho 2016/2016**, período de 01/01/2016 a 31/12/2016, mantendo-se o valor mensal do contrato em R\$409.527,18 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) e permanecendo o valor global do contrato na importância de R\$4.914.326,13 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), ressaltando-se que o mesmo deve ser retroativo a 1º de janeiro de 2016, data correspondente ao início da vigência do mencionado instrumento; IX - VALOR GLOBAL: Mantendo-se o valor mensal do contrato em R\$409.527,18 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) e permanecendo o valor global do contrato na importância de R\$4.914.326,13 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), ressaltando-se que o mesmo deve ser retroativo a 1º de janeiro de 2016, data correspondente ao início da vigência do mencionado

instrumento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 12 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Bênia Maria Rodrigues Lacerda, SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e conforme o que consta no processo VIPROC nº2401488/2017, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20160015/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a execução da obra de implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, no Município de Sobral, no Estado do Ceará, com o valor global de R\$39.721.718,60 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, licitante vencedora. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 06 de abril de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº8279282/2016,

REFERENTE AO CONTRATO Nº032/CIDADES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº8279282/2016, referente à solicitação de pagamento da 14ª medição (trecho 03), dos serviços executados oriundo do Contrato nº032/CIDADES/2015, este celebrado com a Empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda.. CONSIDERANDO que os serviços referentes à 14ª medição (trecho 03) do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$224.194,22 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente a 14ª medição (trecho 03) do Contrato nº032/CIDADES/2015. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.451.010.18089.01.449092.1.00.00.4.4 Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº8291428/2016, REFERENTE AO CONTRATO Nº032/CIDADES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº8291428/2016, referente à solicitação de pagamento da 14ª medição (trecho 02), dos serviços executados oriundo do Contrato nº032/CIDADES/2015, este celebrado com a Empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda. CONSIDERANDO que os serviços referentes à 14ª medição (trecho 02) do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$86.783,10 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três

reais e dez centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente a 14ª medição (trecho 02) do Contrato nº032/CIDADES/2015. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.451.010.18089.01.449092.1.00.00.4.4. Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Olinto Fontes, nº158, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6174173/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** do contrato de SERVIÇOS DE APOIO AO DETRAN/CE NA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSITO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS VIAS SOB SUA JURISDIÇÃO, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.157.994,56 (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; GERALDO MAGELA TERRA- EMPRESA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº106/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº0919595/2017, e com fulcro na Lei nº14.367/2009, publicada no Diário Oficial de 12/06/2009, c/c o Decreto nº29.986/2009, Diário Oficial de 02/12/2009 e disciplinado pela Instrução Normativa nº004/2010, publicada no Diário Oficial de 27/04/2010, RESOLVE, CONCEDER a servidora **IVANNA PEQUENO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia E, matrícula 430720.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na Modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível DOUTORADO, da Universidade de Fortaleza-UNIFOR, na Cidade de Fortaleza/CE, no período de agosto de 2016 a agosto de 2020, no valor de R\$837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em até 48 (quarenta e oito) meses, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de março de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0093/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº5086294/2015 - VIPROC, com fundamento na Lei Estadual nº15.570 de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/04/2014, combinado com Resolução nº1239/2016 - CONSU, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/07/2016 e considerando a Resolução nº707/2016-CD de 16/09/2016, **RESOLVE ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de atividades do docente **ALDEMIR FREIRE MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula nº00144.1-9, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº613/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2446210/2017/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo Prof Titular, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Israel/Fortaleza, no período de 22/04/2017 a 28/04/2017, a fim de Participará da Mesa Redonda Internacional Bengis, sobre o tema: Padrões de Atividade de Empreendedorismo e Centros de Inovação - Aulas Práticas., concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de US\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis dólares), no valor total de US\$2.704,00 (dois mil e setecentos e quatro dólares) mais 1 ajuda de custo no valor de US\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis dólares), totalizando R\$9.703,20 (nove setecentos e três reais e vinte centavos), e passagem aérea, no valor de R\$10.774,19 (dez mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$20.477,39 (vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2013**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº029/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº029/2013 aos termos da Lei nº13.018/2014 e da IN/MinC nº08/2016**, tendo em vista o disposto no art.83, §2º e no art.3º, inciso V, da Lei nº13.019/2014 e no art.65, §1º, da IN/MinC nº08/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº029/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de janeiro de 2017; Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Amélia Macedo Luna Linard - proponente.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº163/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ANITRA PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS LTDA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo do Convênio nº163/2014**, referente ao projeto "PRAZERES LÍQUIDOS", que passa a ter vigência até o dia 31 de agosto de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 28 de fevereiro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Heraldo Cavalcanti Gomes de Freitas Filho - Presidente da ANITRA PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS LTDA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº52/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA** - Superintendente do IDACE, matrícula nº30.0005.1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, dia 31/03/2017, a fim de juntamente com o Secretário da SDA, participarem de reunião com o Cartório de Barbalha, para tratar sobre cobrança de taxas cartorárias, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no total de R\$43,81 (Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), acrescidos de 30% totalizando R\$56,95 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 43,81 (Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) mais 01 (uma) passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$576,55 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos, perfazendo um total de R\$677,31 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 21 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRAS AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO BARREIRAS AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**; V - ENDEREÇO: AV. MÃE SINFOROSA, nº252, Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7718061/2016 e Parecer Jurídico nº431/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Contrato nº042/2014**, cujo objeto objeto a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 - Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013 - que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, haja vista o aumento quantitativo de seu objeto, ou seja, a inclusão de mais 225 (duzentos e vinte e cinco) cisternas, sendo (75) para o Município de Ocara, Aracati (75), Barreira (75), passando o mesmo a ter o valor global de R\$4.727.632,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: o acréscimo de recursos ao Contrato nº042/2014, passando o mesmo a ter o valor global de R\$4.727.632,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº042/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 07 de abril de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA COORDENADORA - OBAS.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E EMPRESA AGRIPLANT



SEMENTES EIRELI; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **AGRIPLANT SEMENTES EIRELI**; V - ENDEREÇO: PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE - APODI, S/N, PIVO 5.3, LOTE 08, ZONA RURAL, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, aos termos do Edital do Pregão Presencial nº1911.01/2015 - SEINFRA/TAUÁ e seus anexos, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7872559/2016 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº397/2017; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos no valor de R\$313.276,00 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e seis reais)** que corresponde a aproximadamente 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento) do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$1.760.200,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$313.276,00 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e seis reais) que corresponde a aproximadamente 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento) do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$1.760.200,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº078/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de Março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA Representante Legal da Empresa AGRIPANT SEMENTES EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA M N A SEMENTES LTDA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **M N A SEMENTES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: SÍTIO SÃO JOÃO DE DEUS, S/N, ZONA RURAL, CEP: 62.900-000, RUSSAS - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7872540/2016 e Parecer Jurídico nº406/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **ampliação da meta contratada de Feijão Caupi**, o que corresponde à ampliação financeira de R\$4.148,00 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais), de forma que a alteração contratual corresponde à ampliação de 1,25% do valor ao Contrato nº083/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.148,00 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais), de forma que a alteração contratual corresponde à ampliação de 1,25% do valor ao Contrato nº083/2016; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº083/2016 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA:

Fortaleza/CE, 05 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA AURICÉLIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA J B VIANA MARTINS ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA J B VIANA MARTINS ME**; V - ENDEREÇO: Av. Tenente Lisboa 1320, sala C, Antônio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1932617/2017 e Parecer Jurídico nº396/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo do objeto com o consequente acréscimo do valor ao Contrato nº094/2016**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2016, diante exposto em fls. 2 nos autos em epígrafe a demonstração da redução da meta contratada de feijão e à ampliação da meta de sorgo forrageiro e milho híbrido, o que corresponde a ampliação financeira de R\$126.488,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), de forma que as alterações contratuais correspondem a ampliação do percentual de 16,11% do valor do contrato originário, passando o mesmo a ter o valor global de R\$2.035.518,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$126.488,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), de forma que as alterações contratuais correspondem a ampliação do percentual de 16,11% do valor do contrato originário, passando o mesmo a ter o valor global de R\$2.035.518,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.094/2016 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo, levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	567.1-5	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	Itapipoca	18	64,83		1.166,94
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	Itapipoca	18	64,83		1.166,94
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	Itapipoca	18	61,33		1.103,94
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	Itapipoca	18	61,33		1.103,94
TOTAL									4.541,76

*** **

PORTARIA Nº027/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de campo de levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Helio Gonçalves	Engº Agrônomo	452.1-7	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	São Gonçalo do Amarante	18	64,83		1.166,94
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços	528.1-7	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	São Gonçalo do Amarante	18	61,33		1.103,94
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	São Gonçalo do Amarante	18	61,33		1.103,94
TOTAL									3.374,82

*** **

PORTARIA Nº028/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de medição de imóveis, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	06 a 10 e 13 a 17/03/2017	Sobral e Tiangua	09	61,33		551,97
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	06 a 10 e 13 a 17/03/2017	Sobral e Tiangua	09	61,33		551,97
TOTAL									1.103,94

*** **

PORTARIA Nº029/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar os reassentamentos rurais da Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, conforme meta de trabalho do Convênio DNOCS/IDACE nº0001/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Osvaldo de A. Madureira	Engº Agrônomo	545.1-8	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/03/2017	Iracema	13,5	64,83		875,20
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Técnico Agrícola	551.1-5	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017	Iracema	18	61,33		1.103,94
TOTAL									1.979,14

*** **

PORTARIA Nº030/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Beberibe, Morada Nova, Ibicuitinga, Quixeramobim, Senador Pompeu, Tauá, PArambu, Independência, Pires Ferreira e Hidrolândia, no período de 08, 13 a 17 e 20 a 24/03/2017, a fim de realizar mobilização e recolhimento de títulos de domínio nas



prefeituras, concedendo-lhe 09 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$615,88 (seiscentos e quinze reais, oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEF, matrícula nº250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Fortim e Limoeiro do Norte, no período de 09 a 10/03/2017, a fim de realizar trabalhos de campo de levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, através do MAPP 03, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NADIR**

LOIOLA DIAS, ocupante do cargo de Supervisora do NUDEF, matrícula nº485.1-, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Poranga e Quiterianópolis, no período de 13 a 17 e 20 a 24/03/2017, a fim de realizar trabalho de campo de levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, através do MAPP 03, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da audiência públicas em Jaguaribe, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	09 a 11/03/2017	Jaguaribe	2,5	87,62		219,05
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa	2673-1-7	II	09 a 11/03/2017	Jaguaribe	2,5	87,62		219,05
TOTAL									438,10

*** **

PORTARIA Nº035/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de de acompanhar e supervisionar a entrega das cestas básicas nas localidades de Boa Esperança I, Boa Esperança II, Vila São José, Agrovila São José e Lapa para as famílias reassentadas, conforme o previsto no Convênio DNOCS/IDACE nº001/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tomás Frota Neto	Supervisor da UNIAD	420-1-3	IV	20 a 25/03/2017	Potiretama e Iracema	5,5	64,83		356,56
Edmilson Mota Macedo	Supervisor da UNITI	067-1-8	IV	20 a 25/03/2017	Potiretama e Iracema	5,5	64,83		356,56
TOTAL									713,12

*** **

PORTARIA Nº040/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEF, matrícula nº250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 17 a 18/03/2017, a fim de participar de reunião para tratar dos conflitos territoriais existentes na comunidade indígena Tremembé da Barra do Mundaú, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE AJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 16 a 18/03/2017, a fim de participar de reunião para tratar dos conflitos territoriais na Comunidade Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE AJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº43/2017 - O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do dia de São José e entrega de títulos no município de ITAREMA, CHOROZINHO E CRATEÚS, concedendo-lhes duasdiárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	18.19, 2003/2017	CHOROZINHO, ITAREMA, CRATEÚS	2,5	87,62	219,05		219,05
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa	2673.1-7	III	18.19, 2003/2017	CHOROZINHO, ITAREMA, CRATEÚS	2,5	77,10	192,75		192,75
TOTAL GERAL										411,80

*** **

PORTARIA Nº044/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Raimundo Brilhante de O. Junior	Técnico Agrícola	208.1-8	V	20 a 24/03/2017	Quixelo	4,5	61,33		275,98	
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	20 a 24/03/2017	Quixelo	4,5	61,33		275,98	
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico Agrícola	416.1-0	V	20 a 24/03/2017	Quixelo	4,5	61,33		275,98	
TOTAL										827,94

*** **

PORTARIA Nº045/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MORAIS DE SOUZA**, que exerce a função de Técnico em Agrimensura, matrícula nº449.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/03/2017, a fim de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$1.103,94 (hum mil cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Palhano, Ibicuitinga, Banabuiú, Jaguaratama e Morada Nova, no período de 24 a 25/03/2017, a fim de participar do evento de entrega de Título de Domínio e discutir ações de desenvolvimento, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de março de 2016.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar os reassentamentos rurais da Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, conforme meta de trabalho do Convênio DNOCS/IDACE nº0001/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Francisco Osvaldo de A. Madureira	Engº Agrônomo	545.1-	IV	03 a 07, 17 a 20 e 24 a 28/04/2017	Iracema	12,5	64,83		810,37	
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Técnico Agrícola	551.1-5	V	03 a 07, 17 a 20 e 24 a 28/04/2017	Iracema	12,5	61,33		766,62	
TOTAL										1.576,99

*** **



PORTARIA Nº055/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO ADONES COUTINHO FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº297.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Fortim, no dia 30/03/2017, a fim de realizar trabalho de medição de conflito de imóvel Fazenda Chapéu, através do MAPP 03, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais, quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Téc. em Agrimensura, matrícula nº444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Pacujá, no período de 03 a 07 e 10 a 13/04/2017, a fim de realizar retirada de pendência cadastral, através do MAPP 03, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$490,64 (quatrocentos e noventa reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à 10ª Assembleia Geral Ordinária e 22ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que serão realizadas no dia 27 de abril de 2017, às 9h, na sede social desta Agência, na Av. Dom Luís, 807, Meireles, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2016; 2) Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016; 3) Eleição de membros do Conselho de Administração. 4) Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal 3 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 2) Jeton dos membros do Conselho de Administração; 3) Alteração parcial do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 10 de abril de 2017

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, Sr. MÁRIO LIMA JÚNIOR, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao disposto no Art.43, VI, da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº20170001/ZPECEARÁ, que

tem por objeto a contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto de viabilidade econômico financeiro com escopo de captar recursos para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, ZPE CEARÁ, em regime de empreitada por preço global e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº13.711.795/0001-98, com proposta no valor global de R\$29.840,00 (vinte nove mil, oitocentos e quarenta reais), conforme relatório técnico da Central de Licitações/PGE, parte integrante do processo - VIPROC nº8572443/2016. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 10 de abril de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8247291/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, CNPJ nº07.954.514/0505-72, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS CONTRATADA: **MASTER PACK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA ADAPTAÇÃO**, na EEFM DONA JULIA ALVES PESSOA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$35.715,36 (Trinta e cinco mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS - CONTRATANTE, FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SOLANGE AURÉLIO MORAIS e 2. VERA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 219867/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GUILHERME GOUVEIA - CNPJ/MF 07.954.514/0307-09-CREDE 04 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA HERCILIA CHAVES FROTA CONTRATADA: **JA PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA**, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2-3-6-7-8-15-19-22-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.719,35 (Um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.366.023.22585.05.33903000.28282.1.30.00 - 6288 - MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA HERCILIA CHAVES FROTA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCA MARIA PEREIRA SOARES,02-FRANCISCADAS CHAGAS SILVAARRUDA. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº754138/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0149-32- CREDE 2 -PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: Cezanildo Francisco Alves, neste ato representado pelo Sr. Cezanildo Francisco Alves. CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gesile Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.290,80 (Nove mil, duzentos e noventa reais oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Francisco Gesile Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Alverlucy da Silva Martins, 02- Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº755630/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0045-46 - Trairi/CE CREDE 2, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.901,30 (Dezesseis mil, novecentos e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto, CONTRATANTE - Maria de Fátima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Júnior Dias, 02- Maria Viviane da Silva. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 766853/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, CREDE 2, ITAÍPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Simone Ramos de Brito CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ITAÍPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$79.971,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Simone Ramos de Brito - CONTRATANTE, Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2. Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 816869/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, CNPJ/MF sob nº07.954.514/0173-62, CREDE 13, NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada pela Sra. IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES CONTRATADA: **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO-ME**, representada (o) neste ato pelo(a) Sr.(a). EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.799,00 (Oito mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES - CONTRATANTE, EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ERIVANIA SOARES DE SOUSA. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 892140/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ,- CNPJ/MF 07.954.514/0515 - 44- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ALAÍDE SANTOS SATO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica



fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua Publicação. VALOR GLOBAL: R\$26.985,59 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA ALAÍDE SANTOS SATO - CONTRATANTE, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FCA NEUMANN RODRIGUES GOMES, 02- AUXILIADORA MARIA FREIRE. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1128559/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CNPJ Nº07 954.514/0036-55, CREDE 2, ITAÍPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luís Gonçalves da Silva CONTRATADA: ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ari Teixeira Assunção. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO pertencente à jurisdição da CREDE 02 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/02184 e Termo de Participação 2017/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAÍPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.844,00 (Três Mil oitocentos e quarenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Luís Gonçalves da Silva - CONTRATANTE, Ari Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Lucas Teixeira de Sousa 2. Carlos Adriano Rodrigues Araújo. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1179110/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WLADIMIR RORIZ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27- CREDE 9 - CHOROZINHO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Edinor dos Santos CONTRATADA: COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Clecio Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170002 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE, Antonio Clecio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Elieuda Dantas Lima de Freitas, 02- Maria Adriana da Silva. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1394160/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ nº07.954.514/0229-51, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, DEPÓSITOS, BANHEIRO DOS ALUNOS E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** na EEM MANUEL MATOSO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da Publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$122.035,93 (Cento e vinte e dois mil trinta e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.11000.0.00.00 - 15029. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARCIA FREIRE DA SILVA e 2. MARIA DE LOURDES BARBOSA. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1442032/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0346-15- CREDE 5 - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Obra/Serviços de Engenharia**, na EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$10.632,44 (Dez mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT_DESP. FP Nº22100022.12.362.023.18827.08.33903900.11000.0.00.00 - 15021. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Augusto L. Alves, 02- Eduardo Pereira de Souza. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1596749/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do Colégio Estadual Liceu de Caucaia COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/05049 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.719,00 (Dois Mil Setecentos e Dezenove reais Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00-5957. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Milene da Silva Mariscal 2. Samia Maria da Silva Lima de Paula. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1682025/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0409-33- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Juliana Alves CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDE pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/02841 e Termo de Participação 20170002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$794,78 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903000.10000.0.30.00 - 5603. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Juliana Alves - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Glauciana Alves, 02- Suely Maria de Sousa Pereira. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1718771/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a A ESCOLA – CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES CONTRATADA: **J CIDRÃO MASSILON**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTENOR BARBOSA VITAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO

FREITAS pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0001/2016 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.521,00 (um mil quinhentos e vinte e um reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.13.33903000.10000.0.30.00 -6347. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES - CONTRATANTE, ANTENOR BARBOSA VITAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 2. IRISMAR FERNANDES MELO. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1896076/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0174-43- CREDE 13- NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rita Pereira da Silva CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Machado Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04751 e Termo de Participação 20170006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.33903000.10000.0.30.00 - 5639. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Rita Pereira da Silva - CONTRATANTE, João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lânia Silva Sousa, 02- Antonia Sobral da Silva. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1918177/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES - CNPJ/MF 07.954.514/0698-34 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ALDEISA GADELHA CONTRATADA: **M. Z. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 07, 12 E16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$22.625,88 (vinte dois mil seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em



conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA ALDEISA GADELHA - CONTRATANTE, ZILMAR ARAUJO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- DANIEL COELHO DOS SANTOS, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
CORRDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1918436/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES - CNPJ/MF 07.954.514/0698-34 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ALDEISA GADELHA CONTRATADA: **FIRMA JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA -ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMAR ARAUJO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.501,58 (doze mil quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA ALDEISA GADELHA - CONTRATANTE, ZILMAR ARAUJO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- DANIEL COELHO DOS SANTOS, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
CORRDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1954831/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CNPJ/MF 07.954.514/0113-21- CREDE 07 - CANIDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LINDOMAR SILVA SOUSA CONTRATADA: **L C MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) LUIZ CARLOS MAIS JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170002 FORO: CANIDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura até 14 de março de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.613,20 (nove mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00-5942. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: LINDOMAR SILVA SOUSA - CONTRATANTE, LUIZ CARLOS MAIS JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ADRIANO ROCHA DE SOUZA, 02- MARIA VILANIR SANTOS MARTINS. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
CORRDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2149703/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05- CREDE 6 -SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Francisco Lopes Sales CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº04/2017, VIPROC Nº2149703/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I -Relatório de Conclusão, Anexo II – Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1450124/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 27/03/2017 até dia 26/03/2018. VALOR GLOBAL: R\$45.496,77 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Thiago Teixeira Farias, 02- Nayra Lucas Ávila. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2149851/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0497-28- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Veronica Lopes dos Santos CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.3.4.6.7.9.10.11.13.15.16.17.18.19.20.22.23.25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.823,70 (dezessete mil oitocentos vinte três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 – 6286 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Veronica Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Avanúzia Ferreira Matias. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2191572/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0762-96, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e



quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, o qual consta na Carta Convite nº001/2017, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.441,09 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Flávio da Cunha Lima 2. Roberto Elias Guilhermino. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2198909/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMT SÃO FRANCISCO DE ASSIS, - CNPJ/MF 07.954.514/519-78 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ESMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROMY DE ARAÚJO SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.219,26 (três mil, duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ESMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ROMY DE ARAÚJO SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- KAIO EDUARDO SILVA LIMA, 02- CHRISNAMORT DA SILVA MOURA. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
CORRDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2216419/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, CNPJ/M 07.945.514/0198-10, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES CONTRATADA: **LUIS CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto

deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.170,00 (Oito mil cento e setenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, CARLOS SALDANHA FERREIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA EDNETE ARAGÃO SAMPAIO e 2. MARIA INES RAMOS DOS SANTOS. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2224497/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº05/2017, VIPROC Nº2224497/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1588550/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 03/04/2017 até dia 02/04/2018 (contar 365 dias a partir da data da assinatura). VALOR GLOBAL: R\$1.289,57 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. TESTEMUNHAS 1. Vicente Oliveira Albuquerque 2. Ana Cristina Morais Balica Gomes. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2228891/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Arquelaу Gomes Freire Filho. OBJETO: O presente CONTRATO Nº04/2017, VIPROC Nº2228891/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1588550/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 03/04/2017 até dia 02/04/2018 (contar 365 dias a partir da data da assinatura). VALOR GLOBAL: R\$6.311,80 (seis mil trezentos e onze reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar -



CONTRATANTE, Arquelau Gomes Freire Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Vicente Oliveira Albuquerque 2. Ana Cristina Morais Balica Gomes. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2230535/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Paulo Bezerra Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO Nº03/2017, VIPROC Nº2230535/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1588550/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 03/04/2017 até dia 02/04/2018 (contar 365 dias a partir da data da assinatura). VALOR GLOBAL: R\$14.086,15 (quatorze mil e oitenta e seis reais e quinze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, João Paulo Bezerra Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Vicente Oliveira Albuquerque 2. Ana Cristina Morais Balica Gomes. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2234107/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0103-50- CREDE 6 -SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2017, VIPROC Nº2234107/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1588550/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 03/04/2017 até dia 02/04/2018 (contar 365 dias a partir da data da assinatura). VALOR GLOBAL: R\$36.212,16 (trinta e seis mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vicente Oliveira Albuquerque, 02- Ana Cristina Morais B. Gomes. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2364760/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO PAULO BENEVIDES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40 - FORTALEZA/CE - SEFOR-2, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Alfredo Homsí Filho CONTRATADA: **A.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 09, 17, 19, 21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$32.884,88 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Alfredo Homsí Filho, CONTRATANTE - Antonio Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Livia Maria de Sousa Targino, 02- Sandra Helena Silva Almeida Sales. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2410134/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0149-32- CREDE 2 -PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: **CEZANILDO FRANCISCO ALVES**, neste ato representado pelo Sr. Cezanildo Francisco Alves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.114,80 (Três mil, cento e catorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Cezanildo Francisco Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alverlucy da Silva Martins, 02- Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2411190/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HERMÍNIO BARROSO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0148-51- CREDE 2 - PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Sizesnanda Lima Moreira CONTRATADA: **MARIA DAGUIMAR CARVALHO**, neste ato representado pela Sra. Maria Daguimar Carvalho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto



na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.672,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Sizesnanda Lima Moreira - CONTRATANTE, Maria Daguimar Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Raimunda Cleia Damasceno, 02- Jaqueline Mendes de Sousa Gomes. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2478847/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARISTARCO CARDOSO, CNPJ 07.954.514/0574-02, CREDE 20, PORTEIRAS/CE, neste ato representada por seu Direto Geral Sr. José Arnaldo de Oliveira CONTRATADA: FRANCISCA JOELIA CLEMENTINO DE ANDRADE, representada pela Sra. Francisca Joelia Clementino de Andrade. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.718,44 (Cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Arnaldo de Oliveira - CONTRATANTE, Francisca Joelia Clementino de Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Regislandio Carvalho Gomes. Maria dos Santos. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2012/PROCESSOS Nº8568918/2016 E 1830440/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/2012. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.635-00 e RG nº404557 - DICC AP, e o MUNICÍPIO DE RERIUTABA, inscrito no CNPJ sob nº07.598.667/0001-87, doravante denominado CONVENENTE, representado por seu Prefeito OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO, portador do RG Nº2003009004411 - SSP/CE, CPF/MF Nº013.781.333-31, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº048/2012, publicado no D.O.E de 06.06.2012, de acordo com justificativa exarada nos Processos de números 8568918/2016 e 1830440/2017, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa Nº001/2005 e LDO nº 16.084/2016, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de ampliação e reforma da EIF RAIMUNDO MESQUITA, no Município de Reriutaba/CE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de abril de 2017 até

08 de outubro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de março de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Concedente, OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Karla Diniz. Fortaleza 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2011/PROCESSOS Nº4499997/2016 E 5535920/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.635-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE CARIRÉ, inscrito no CNPJ sob nº07.598.600/0001-42, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito ANTONIO RUFINO MARTINS, RG Nº058104910 IFF/RJ, CPF/MF Nº746.437.707-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº039/2011, de de acordo com a justificativa exarada nos Processos nº4499997/2016 e 5535920/2016, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº039/2011, cujo objetivo é a implantação de Centro(s) de Educação Infantil - CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 15 de outubro de 2016 até 14 de outubro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 13 DE OUTUBRO DE 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Concedente, ANTONIO RUFINO MARTINS - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Maria Helena Maciel Cabral. Fortaleza 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2307716/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.569,51 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 285/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS 86821270325	98200171276317 - RAIMUNDO NONATO SALES MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MN	10	50	11,8922	03/04/2017 09/01/2018	R\$594,61
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$5.569,51											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2307872/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.063,19 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 286/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23045493 - EEM TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES 04372847351	9820017127621X - WESLEY MONTEIRO ALVES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	37	185	11,4940	06/03/2017 20/03/2017	R\$1.063,19
Matricula Efetivo: 22100148066615	MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$1.063,19											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2307406/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.492,17 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 283/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA 00706757327	98200171278816 - ALYSON TEIXEIRA BRANDAO LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	17/02/2017 29/12/2017	R\$356,77
02005401307	98200171278719 - SIMONE SILVA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	17/02/2017 29/12/2017	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$7.492,17											

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2307252/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.456,25 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/04/2017				LOTE: 282/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23039027 - EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA												
60461198398	98200171278913 - GUSTAVO PAULO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,8922	03/04/2017	17/01/2018	R\$1.189,23
									Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
											Nº de Contratos:	1
											Repercussão Financeira:	R\$11.456,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2306833/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$113.007,21 (CENTO E TREZE MIL E SETE REAIS E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/04/2017				LOTE: 281/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA												
02735549305	98200171279219 - ALINY DA SILVA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	28/03/2017	09/01/2018	R\$2.378,45
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
02915404305	98200171279111 - ALVERBENIA MARIA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	28/03/2017	09/01/2018	R\$2.378,45
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
04173437366	98200171279014 - BRUNO RIBEIRO DE JESUS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,4940	28/03/2017	09/01/2018	R\$2.298,80
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
03299164325	98200171279316 - FRANCISCO ADAUTO SANTIAGO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	28/03/2017	09/01/2018	R\$2.378,45
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
05446584341	98200171279413 - JOSE ALMIR MELO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	28/03/2017	09/01/2018	R\$2.378,45
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
											Nº de Contratos:	5
											Repercussão Financeira:	R\$113.007,21

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2308011/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.203,53 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da



Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvinho da Silva - Coordenador - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 03/04/2017				LOTE: 287/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
02619408300	98200171276112 - VALERIA DA SILVA BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,8922	29/03/2017 09/01/2018	R\$1.070,30
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.203,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº2284511/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.989,50 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/04/2017				LOTE: 92/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO											
97596051391	98200171313018 - FRANCISCA NICIANE DOS SANTOS SILVA DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,8922	07/02/2017 09/01/2018	R\$891,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.989,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº2284317/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.739,16 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/04/2017				LOTE: 93/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23228717 - EEM MURILO BRAGA											
02236663358	98200171312917 - JOSE RAIMUNDO BRAGA FONTELE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	22	110	11,4940	06/03/2017 26/01/2018	R\$1.264,34
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$13.739,16

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº2227534/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.317,86 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/03/2017				LOTE: 91/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA 04279858381	98200171430510 - CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,8922	03/02/2017 29/12/2017	RS1.189,23
00168359308	98200171430618 - DANIELA BERNARDA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	15	75	11,8922	20/02/2017 29/12/2017	RS891,92
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		RS22.317,86

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº236791/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.756,54 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 02/04/2017				LOTE: 133/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA 92437591320	98200171292118 - ANTONIO REGINO MACHADO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	06/02/2017 12/01/2018	RS178,38
00680135316	98200171292010 - MARIA LUCICLEIDE COELHO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,8922	07/02/2017 12/01/2018	RS773,00
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		RS10.756,54

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2336538/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.130,07 (DOZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/04/2017 LOTE: 132/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO 37143700304	9820017129191X - GONÇALVES MARQUES ROCHA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,8922	06/02/2017 12/01/2018	R\$1.070,30
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.130,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2336333/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.413,10 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/04/2017 LOTE: 131/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23050764 - EEM NAZARÉ GUERRA 54508320368	98200171291812 - FRANCISCO FRANCINALDO RIBEIRO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	28/03/2017 09/01/2018	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.413,10

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº236201/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.762,19 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/04/2017 LOTE: 130/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044756 - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA 06111956310	98200171291715 - BENEDITO MIKAEL FERREIRA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,4940	07/03/2017 08/01/2018	R\$1.149,40
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.762,19

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2335906/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.838,78 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/04/2017				LOTE: 129/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23049375 - EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO												
00653070381	98200171240215 - CARLA EMANUELA BITTENCOURT DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	RS\$535,15	
86575945368	98200171239810 - FRANCISCA ELIVANIA ALMEIDA LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	RS1.248,69	
05370251380	98200171240118 - LUIZ AUGUSTAVO ALMEIDA FEITOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	RS\$356,77	
35629878387	98200171239918 - ROSA MARIA CUNHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	RS\$416,23	
05457284360	98200171240010 - SAMANTA MARIA ALVES SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	RS\$416,23	
									Nº de Contratos:		5	
									Repercussão Financeira:		RS28.838,78	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2335418/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.418,86 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/03/2017				LOTE: 117/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23252529 - JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM												
04562349344	98200171415813 - JULIO CESAR DOS REIS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	I	20	100	11,8922	10/03/2017 12/01/2018	RS1.189,23	
98440926391	98200171415910 - MARIA NIVANIA RODRIGUES NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	I	20	100	11,8922	10/03/2017 12/01/2018	RS1.189,23	
									Nº de Contratos:		2	
									Repercussão Financeira:		RS24.418,86	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2334080/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.477,94 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/04/2017

LOTE: 127/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23049375 - EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO											
00375398333	98200171291618 - ANA RAQUEL LIMA MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,8922	06/02/2017 12/01/2018	R\$1.189,23
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: ARTIGO 4		
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão Financeira: R\$13.477,94

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2335272/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$59.996,43 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 126/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE											
02359809350	98200171265617 - ANA CRISTINA LUIZ SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	R\$594,61
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01010812351	98200171265218 - ANTONIA CLECIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00079868312	98200171265315 - ANTONIO FABIO UCHOASOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT N	13	65	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$773,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03431434371	9820017126551X - JACINTA ADRIANA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	R\$1.486,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01290220395	98200171265412 - JANICE SILVA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT N	20	100	11,8922	13/03/2017 12/01/2018	R\$1.189,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00893481335	98200171265714 - JEANE GOMES DA SILVA PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$1.248,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01724781383	98200171265811 - JOSE SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$178,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04208288345	98200171265110 - LUCIANIA ARAUJO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	3	15	11,8922	27/03/2017 12/01/2018	R\$178,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
37163809387	98200171265919 - RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$59,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
											Nº de Contratos: 9
											Repercussão Financeira: R\$59.996,43

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2334780/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.337,62 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 125/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO											
96906243349	98200171267415 - ANTONIA EDINETE ROSA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	21/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00572889330	98200171267512 - ANTONIA JERUZIANA SOUZA COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	06/02/2017 12/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01890351377	98200171266613 - ANTONIA JOZERLANE CARDOSO PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	21/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04838985380	98200171266818 - BRENA RAYANY COELHO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,8922	21/03/2017 12/01/2018	R\$713,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00038621355	98200171267113 - FRANCISCA TATIANE DOS SANTOS CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	13/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00038621355	98200171267210 - FRANCISCA TATIANE DOS SANTOS CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	13/03/2017 31/05/2017	R\$713,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03115217382	98200171267318 - JOSE ELDER DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	13/03/2017 31/05/2017	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00706522362	98200171267107 - MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,8922	21/03/2017 12/01/2018	R\$1.427,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02384228366	98200171267016 - TIAGO WALLISON BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,8922	13/03/2017 30/06/2017	R\$178,38
Matrícula Efetivo: 98200170610213		THAYLANE BASTOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
87682958391	98200171266915 - VANI DMINGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	11,8922	13/03/2017 30/06/2017	R\$535,15
Matrícula Efetivo: 98200170610213		THAYLANE BASTOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		10
									Repercussão Financeira:		R\$41.337,62

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2334446/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.730,91 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 124/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23050764 - EEM NAZARÉ GUERRA											
03507032309	98200171267717 - ANTONIA ROBERTA PAULO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,8922	06/02/2017 12/04/2017	R\$356,77
Matrícula Efetivo: 98200170623919		LADY DAYANNA PEREIRA SOARES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
62838016334	98200171268217 - ANTONIO MARCO SILVESTRE DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	06/02/2017 09/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00606303375	98200171268314 - ANTONIO REGILDO DIAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	06/02/2017 09/01/2018	R\$416,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03790072311	98200171267911 - EDSON GUERRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	07/02/2017 09/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03178098305	9820017126811X - FRANCISCA RAFAELE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	07/02/2017 09/01/2018	R\$535,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
74075764320	98200171267814 - FRANCISCO JARBAS LOBO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922	03/03/2017 09/01/2018	R\$118,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01034400380	9820017126761X - LUCIANA TEIXEIRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	11,8922	06/02/2017 12/04/2017	RS178,38
	Matricula Efetivo: 98200170623919	LADY DAYANNA PEREIRA SOARES			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
60759974314	98200171268012 - MARIA LEIDIANE FERREIRA DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	07/02/2017 09/01/2018	RS416,23
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão Financeira:	8 R\$25.730,91

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº2334632/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDE) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.403,21 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 123/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE										
02359809350	98200171268411 - ANA CRISTINA LUIZ SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	11,8922	06/02/2017 21/03/2017	RS178,38
	Matricula Efetivo: 22100130447913	ADAISE BEZERRA VIEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
96257148391	98200171268918 - FRANCISCA ROBERTA SOUSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,8922	06/03/2017 12/01/2018	RS891,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02520979399	98200171268519 - FRANCISCO WELIGTON UCHOA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	11,8922	06/02/2017 21/03/2017	RS178,38
	Matricula Efetivo: 22100130447913	ADAISE BEZERRA VIEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
90195116372	98200171268616 - JULIO CESAR MASCENOSOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	RS178,38
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04208288345	98200171268713 - LUCIANIA ARAUJO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	15	75	11,8922	06/02/2017 21/03/2017	RS891,92
	Matricula Efetivo: 22100130447913	ADAISE BEZERRA VIEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
81424671353	98200171268810 - WELLINGTON SABINO GARCIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	06/03/2017 12/01/2018	RS535,15
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão Financeira:	6 R\$18.403,21

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº2336716/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDE) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$70.336,88 (SETENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 122/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA										
03123404358	98200171269116 - ANTONIO ALEXANDRE ABREU DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	20/03/2017 09/01/2018	RS1.189,23
					Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS					Critério: ARTIGO 4	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03123404358	98200171269213 - ANTONIO ALEXANDRE ABREU DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	31	155	11,8922	13/03/2017 09/01/2018	RS1.843,30
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
96238445300	98200171269418 - EVA MUNIZ ARGELDO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922	20/02/2017 09/01/2018	RS713,54
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
01143203305	9820017126971X - FRANCISCA EDEVANIA PIRES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	09/03/2017 09/01/2018	RS356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02561944328	98200171269019 - IRANEUDA DA SILVA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	06/03/2017 09/01/2018	RS59,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02561944328	98200171269310 - IRANEUDA DA SILVA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	13	65	11,8922	20/02/2017 09/01/2018	RS773,00
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02561944328	98200171269914 - IRANEUDA DA SILVA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	06/02/2017 09/01/2018	RS356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
96946687353	98200171269817 - JOSE HAYDEN LOPES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	06/03/2017 09/01/2018	RS535,15
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02420659376	98200171269515 - MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	09/03/2017 09/01/2018	RS416,23
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02420659376	98200171269612 - MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,8922	09/03/2017 09/01/2018	RS594,61
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	

Nº de Contratos: 10
Repercussão Financeira: R\$70.336,88

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2338441/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.995,82 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/04/2017 LOTE: 142/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA 00033476306	9820017123651X - MARLENE SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	07/02/2017 09/01/2018	RS356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$3.995,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº238255/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.193,18 (VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 141/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO 92335586300	98200171238415 - FRANCISCO JONAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	23/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
03115217382	98200171238717 - JOSE ELDER DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,8922	06/02/2017 12/01/2018	R\$713,54
75446278372	98200171238814 - LUCIA DE FATIMA ALMEIDA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	13/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
04664544308	9820017123861X - MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	13/03/2017 31/05/2017	R\$356,77
94952604349	98200171238512 - PAULO SERGIO PAIVA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	07/02/2017 12/01/2018	R\$356,77
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão Financeira:	R\$20.193,18	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº238182/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.043,39 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/04/2017

LOTE: 140/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO 88921069372	98200171293017 - PAULO MACIEL BIANOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,8922	06/02/2017 12/01/2018	R\$356,77
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$4.043,39	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2338069/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$83.753,29 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 139/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23000118 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO 05262710352	98200171239713 - FRANCISCA RENATA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	27	135	11,8922	13/03/2017 12/01/2018	R\$1.605,45
72634588372	98200171239411 - FRANCISCO ARAUJO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$713,54
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$4.043,39	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
91620759349	98200171239519 - FRANCISCO CRISTIANO SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	16	80	11,8922	2003/2017 12/01/2018	R\$951,38
88272567334	98200171239217 - ISMAEL CARLOS PINHEIRO CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	22	110	11,8922	2003/2017 12/01/2018	R\$1.308,15
74753649334	9820017123911X - JAQUELINE TEIXEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	16	80	11,8922	2003/2017 12/01/2018	R\$951,38
60327356308	98200171238911 - MARIA RICHELLE TEIXEIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	9	45	11,8922	2003/2017 12/01/2018	R\$535,15
03411809396	98200171239012 - MARINA LIRA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	20	100	11,8922	2003/2017 12/01/2018	R\$1.189,23
04819824341	98200171239314 - PATRICIA LAURINDO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	11,8922	2003/2017 12/01/2018	R\$713,54
00288060342	98200171239616 - PAULO JEFFERSON SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	7	35	11,8922	13/03/2017 12/01/2018	R\$416,23
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão Financeira:	R\$83.753,29	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2337666/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.682,99 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/04/2017 LOTE: 137/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA											
04083336340	98200171292614 - FRANCISCO CLEVERLAN FEIJO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	07/02/2017 09/01/2018	R\$356,77
03880690316	98200171292819 - JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,8922	06/02/2017 09/01/2018	R\$594,61
02694704336	98200171292711 - RENATA OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	06/02/2017 09/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$14.682,99	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2337550/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.180,91 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/04/2017

LOTE: 136/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032863 - EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE											
00498412385	98200171292517 - LUIZ GEYSON MARTINS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	13/03/2017 12/01/2018	R\$2.378,45
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$24.180,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº237275/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.486,92 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/04/2017

LOTE: 135/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252529 - JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM											
01716135389	9820017129241X - ANTONIA CRISTIANEBARROS FLOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,8922	03/03/2017 12/01/2018	R\$1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.486,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº237062/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 28.220,39 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/04/2017

LOTE: 134/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032103 - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS											
83857923334	98200171292312 - FRANCISCO EVERTON EVANGELISTA FREIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,8922	07/02/2017 12/01/2018	R\$1.248,69
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
82408734304	98200171292215 - QUITERIA CLÉLIA DIAS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,8922	07/02/2017 12/01/2018	R\$1.248,69
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$28.220,39

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2181151/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.157,39 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167963 - EEM ADRIÃO DO VALE NUUVENS 01323839348 98200171512118 - ANA PATRÍCIO DANTAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	30	150	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	RS1.783,84
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$20.157,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2204550/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.174,21 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163364 - EEFM PRESIDENTE VARGAS 62301420310 98200171500616 - MARTA MARIA DA SILVA LEONARDO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	23/02/2017 09/02/2018	RS356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS4.174,21

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2204275/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.580,30 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2017

LOTE: 99/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163283 - EEF DOM QUINTINO 00641126328	98200171500519 - TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922	13/03/2017 09/02/2018	R\$773,00
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.580,30

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2203570/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.730,02 (SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2017

LOTE: 100/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO 00641126328	98200171500411 - TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	21/03/2017 09/02/2018	R\$713,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.730,02

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2203015/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.105,74 (CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2017

LOTE: 101/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162821 - EEF ESTAD DA PARAÍBA 04129870319	98200171500217 - FRANCISCO CALIXTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	24/03/2017 09/02/2018	R\$118,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
77517350315	98200171500314 - JOSEANE PAIXAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	24/03/2017 09/02/2018	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.105,74

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2203287/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$91.015,35 (NOVENTA E UM MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/03/2017			LOTE: 102/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,EEEP											
04859173350	98200171499812 - JARDIANE HENRIQUE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IF	40	200	11,8922	03/04/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
05521683356	9820017149991X - MARCIANA DE SOUSA SOBREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,8922	03/04/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
60451481348	98200171500012 - MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IF	40	200	11,8922	03/04/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
00500056340	9820017150011X - RAIMUNDO JOCELIO FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IF	40	200	11,8922	03/04/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$91.015,35

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2210240/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.606,59 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/03/2017			LOTE: 103/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163410 - COLEGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES											
60000785369	98200171479919 - ANA CAROLINA DE LIMA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	13/03/2017 29/12/2017	R\$1.189,23
47338997349	98200171480011 - MARIA DO ROSARIO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	13/03/2017 29/12/2017	R\$1.189,23
13992783391	98200171480119 - MARIA LIDUINA BARROS MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	13/03/2017 29/12/2017	R\$1.189,23
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$34.606,59

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2209900/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.043,39 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 104/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL											
03549458312	98200171480216 - MIRELLA CYNTHIA RODRIGUES FIDELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,8922	06/03/2017 09/02/2018	R\$356,77
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.043,39

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO

PROCESSO Nº2208483/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.841,15 (VINTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 105/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO											
04150620393	98200171448010 - JOSE EUDIVAN ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	29/03/2017 09/02/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
04020009350	9820017144791X - MARIA AIRLE DA SILVA BEZERRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	11,8922	27/03/2017 09/02/2018	R\$1.605,45
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$20.841,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO

PROCESSO Nº2209030/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.283,05 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 106/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162821 - EEF ESTADO DA PARAÍBA 32527233368	98200171447812 - PAULO CESAR BENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922	29/03/2017 09/02/2018	R\$594,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.283,05

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2207720/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$58.036,26 (CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 107/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162961 - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO 03331526380	98200171447413 - CICERO IKARO DANTAS MILFONTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	28	140	11,8922	17/03/2017 09/02/2018	R\$1.664,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
07951179493	98200171447316 - MAYLLA ROLIM DE SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MNT	21	105	11,8922	17/03/2017 09/02/2018	R\$1.248,69
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00458537381	98200171447219 - PEDRO ANTONIONE TORRES ARRAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	37	185	11,8922	17/03/2017 09/02/2018	R\$2.200,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02317515324	98200171447510 - RONNIEL ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	3	15	11,8922	17/03/2017 09/02/2018	R\$178,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$58.036,26

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2207576/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.658,05 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 108/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23154721 - EEFM MENEZES PIMENTEL 01718323379	98200171445313 - LEONARDO FERNANDES VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MTN	27	135	11,8922	15/03/2017 30/06/2017	R\$1.605,45
Matricula Efetivo: 98200169955711		EDILANIA NUNES DE ARAUJO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
03575300399	98200171445410 - LUCIVANIA ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922	20/03/2017 15/01/2018	R\$1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$17.658,05

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2198810/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$58.910,33 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/03/2017 LOTE: 87/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163283 - EEF DOM QUINTINO											
1960900304	9820017150591X - FRANCISCA ALEXANDRE VAZ MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,8922	17/03/2017 09/02/2018	R\$2.378,45
Justificativa: Ausência de Profissional											
02158911395	98200171506010 - JOSIVALDO DAMASCENO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	28	140	11,8922	13/03/2017 09/02/2018	R\$1.664,92
Justificativa: Ausência de Profissional											
03536399312	98200171506118 - REGILANIO DAMIAO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,8922	17/03/2017 09/02/2018	R\$1.308,15
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$58.910,33

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2198666/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.751,32 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/03/2017 LOTE: 86/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO											
60079054382	98200171506711 - CICERO SAMUEL DE LIMA ESMERALDO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	30	150	11,8922	22/03/2017 09/02/2018	R\$1.783,84
Justificativa: Ausência de Profissional											
96264632368	98200171506614 - FRANCISCA REGINA RIBEIRO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,8922	22/03/2017 09/02/2018	R\$1.248,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$32.751,32

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2202710/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.922,97 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2017

LOTE: 89/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162406 - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
0581377377	98200171522512 - TIAGO RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	20	100	11,8922	2003/2017 09/02/2018	RS1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS12.922,97

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2183278/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.507,49 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2017

LOTE: 90/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL											
05628616370	98200171505413 - BRUNO EMANUEL MENDES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,8922	2003/2017 09/02/2018	RS1.248,69
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00940450380	98200171505316 - SALMO BRITO VITORINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922	2003/2017 09/02/2018	RS178,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS15.507,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2189381/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.900,31 (NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2017

LOTE: 91/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163283 - EEF DOM QUINTINO											
83587276315	98200171522415 - CICERA ANTONIA BERNARDO DA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922	13/03/2017 09/02/2018	RS891,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS9.900,31

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2205697/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.709,80 (TREZE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/03/2017				LOTE: 92/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA											
02689116308	98200171510115 - CAROLINA SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N T	20	100	11,8922	20/03/2017 15/01/2018	R\$1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional											
03462473301	98200171510018 - MÉRCIA SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	22/03/2017 15/01/2018	R\$178,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$13.709,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº2183103/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$240.049,07 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/03/2017				LOTE: 93/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167963 - EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS											
02741442398	98200171498018 - ABRAÃO REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	R\$1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional											
00855112344	98200171497917 - ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	39	195	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	R\$2.318,99
Justificativa: Ausência de Profissional											
91690773391	98200171498417 - ARMANDO LUCIANO CIDADE NUVENS AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T N	31	155	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	R\$1.843,30
Justificativa: Ausência de Profissional											
88517470320	98200171498719 - CICERO LUIZ DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	R\$1.248,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
60483749338	9820017149781X - EDILÂNIO RODRIGUES MACARIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	R\$178,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
88532496334	98200171498514 - ENEAS NOGUEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	R\$1.308,15
Justificativa: Ausência de Profissional											
88537285315	98200171498816 - FABRICIA ALENCAR SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922	17/03/2017 16/02/2018	R\$118,92
Justificativa: Ausência de Profissional											
88537285315	98200171498913 - FABRICIA ALENCAR SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	R\$1.605,45
Justificativa: Ausência de Profissional											
01521793301	9820017149831X - FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	R\$178,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
01521793301	98200171499014 - FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional											
02244938336	98200171499111 - IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M N	13	65	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	R\$773,00
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: ARTIGO 4	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
91452600368	98200171499219 - JOÃO DE AQUINO MAROPO NUVENTS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	RS773,00
02586033302	98200171498115 - MARCIO DO CARMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,8922	17/03/2017 16/02/2018	RS1.070,30
00191095397	98200171499316 - MARIA JAQUILENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	RS1.070,30
04022034378	98200171498212 - MARIA MARIENE GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	RS535,15
88670775387	98200171498611 - MARIA ROSIANE CAVALCANTE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	22	110	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	RS1.308,15
02050093365	98200171499413 - MOACI CAITANO FREIRES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	RS2.140,61
02050093365	98200171499510 - MOACI CAITANO FREIRES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	RS178,38
03494050341	98200171499618 - ROMERO SISNANDO ARAUJO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,8922	13/03/2017 16/02/2018	RS1.248,69
01885008392	98200171499715 - WILLANIA NERES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	27	135	11,8922	14/03/2017 16/02/2018	RS1.605,45
									Nº de Contratos:	20	
									Repercussão Financeira:	RS240.049,07	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2317975/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.445,89 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
71706224320	98200171274918 - ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,8922	2003/2017 09/02/2018	RS1.605,45
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS17.445,89	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2293057/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.658,66 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2017

LOTE: 102/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA 99079976334	98200171353117 - SAMARA DA COSTA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922	24/03/2017 09/02/2018	R\$713,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.658,66

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2318130/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.384,39 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 131/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 46627251353	98200171274810 - MARIA SOCORRO LEAL DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO IM T N	30	150	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$1.783,84	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$19.384,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2317423/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.394,89 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 135/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 93602901300	98200171262510 - DAMIANA ALENCAR DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	15	75	11,8922	23/03/2017 02/02/2018	R\$891,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.394,89

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2328080/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.028,00 (TREZE MIL E VINTE E OITO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
02685968326	98200171256510 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	11,8922	28/03/2017 17/04/2017	R\$83,25
Matricula Efetivo: 22100148077811											
NEUMA BRASIL XENOFONTE											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
66887402300	98200171256413 - GEIZA CANDIDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,8922	28/03/2017 02/02/2018	R\$1.248,69
Matricula Efetivo: 22100115881518											
PEDRO SILVINO PEREIRA											
Justificativa: Afastamento para Doutorado											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$13.028,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2319013/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.425,91 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236752 - EEM ALMIRO DA CRUZ											
40381510344	98200171272214 - SAMUEL CAMPOS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922	27/03/2017 09/02/2018	R\$416,23
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.425,91

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2318815/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.862,03 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 139/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23157011 - EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS											
01201019397	98200171272516 - NEUSA MARIA PRIMO SEABRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,4940	13/03/2017 31/01/2018	R\$172,41
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.862,03

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2318955/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.520,13 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nyenne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 140/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23156201 - EEFM SÃO PEDRO											
60079367321	98200171272419 - ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	29/03/2017 19/01/2018	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.520,13

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2328659/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.551,94 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nyenne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 144/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23190884 - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO											
00397247354	98200171247414 - PETRUCIA DE OLIVEIRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,8922	27/03/2017 02/02/2018	R\$891,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01149595361	98200171247511 - POLLYANNA GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MIN	15	75	11,8922	27/03/2017 02/02/2018	R\$891,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$18.551,94

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2315255/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.506,35 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/04/2017				LOTE: 113/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23165278 - HERVANO MACEDO JUNIOR COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE												
02243769344	98200171406415 - JOSÉ GERLANIO MOTA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,8922	2002/2017 10/03/2017	R\$1.506,35	
Matricula Efetivo: 2210011224651X		FRANCISCO FEITOSA CHAVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:	1		
									Repercussão Financeira:	R\$1.506,35		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2342325/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$55.300,86 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 04/04/2017				LOTE: 114/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES												
02722645394	98200171214915 - DANY ERIS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$535,15	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
31754430368	98200171214613 - FRANCINETE FERREIRA DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$1.070,30	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
34721061315	98200171214419 - GENILVA CANDIDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$713,54	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
02107729301	98200171214818 - JIRLENE RAMONIELA SILVEIRA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	16	80	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$951,38	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
01028455305	98200171214214 - JOSEANNA RAPHAELA DA SILVA CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	28/03/2017 02/02/2018	R\$535,15	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
47341190310	98200171214516 - JOSERLANDIO GOMES DA FRANCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$594,61	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
04841910395	98200171214311 - LUIZ ANTONIO TAVARES RODRIGUES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$535,15	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
88473961153	98200171214710 - OSVALDO GALDINO FERREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	13/03/2017 02/02/2018	R\$178,38	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
									Nº de Contratos:	8		
									Repercussão Financeira:	R\$55.300,86		

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2284260/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$87.804,53 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/03/2017		LOTE: 88/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO											
00733419321	98200171363910 - ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	30	150	11,8922	09/03/2017 08/01/2018	R\$1.783,84
79728561334	98200171364011 - GIANCARLO BARBOSA CODENOTTI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	30	150	11,8922	09/03/2017 08/01/2018	R\$1.783,84
02231125340	98200171364119 - ICARO ESTEVAM FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,8922	09/03/2017 08/01/2018	R\$2.378,45
93303866368	98200171364216 - ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	25	125	11,8922	24/02/2017 29/12/2017	R\$1.486,53
Matricula Efetivo: 22100113796114											
05815428353	98200171364313 - WALTERDES CARDOSO CORREIA	MARCOS FABIO MATOS DA COSTA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,8922	09/03/2017 08/01/2018	R\$1.189,23
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$87.804,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2350026/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.719,82 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 01/04/2017		LOTE: 171/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE											
00543881393	9820017132611X - ANDREA MOREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$2.140,61
63393816349	98200171326012 - JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$28.719,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2353971/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante



deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.101,63 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/04/2017				LOTE: 162/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23323418 - EEEP PAULO PETROLA 03444263350 98200171244415 - ROBSON LIMA FARIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	24/03/2017 22/01/2018	R\$2.378,45	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$24.101,63	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2327822/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.260,35 (OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/04/2017				LOTE: 161/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES 60628106300 98200171319911 - GEISIANE RUFINO DE MORAES		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,4940	2003/2017 22/01/2018	R\$402,29	
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4			
60628106300 98200171320014 - GEISIANE RUFINO DE MORAES		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,4940	2003/2017 22/01/2018	R\$402,29	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$8.260,35	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2289203/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.577,32 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/04/2017				LOTE: 160/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23074159 - EEEP MARWIN 62084607353 98200171319415 - WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	08/03/2017 12/01/2018	R\$2.378,45	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$24.577,32	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 2353750/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.942,41 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/04/2017 LOTE: 159/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA											
38812746349	98200171244512 - ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	11,8922	16/03/2017 04/05/2017	R\$1.189,23
Matrícula Efetivo: 22100113748810		MARIA JOSENI DA SILVA SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.942,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 2311004/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.737,70 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/04/2017 LOTE: 156/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS											
03727288396	98200171293912 - ALINE SALES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$2.140,61
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
03727288396	98200171294013 - ALINE SALES DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$356,77
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
04619907332	98200171293718 - JOAO VICTOR FERREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	11,8922	06/03/2017 30/03/2017	R\$1.040,57
Matrícula Efetivo: 22100147981913		CARMELINDA DO NASCIMENTO LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
77023293353	98200171293815 - VIVIANE SALES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,8922	06/03/2017 30/03/2017	R\$891,92
Matrícula Efetivo: 22100147981913		CARMELINDA DO NASCIMENTO LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$28.737,70

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 2285887/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48.361,82 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E



SESENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/03/2017 LOTE: 91/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA 45638209387	98200171575810 - ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,8922	09/03/2017 08/01/2018	RS2.378,45
00180757890	98200171575713 - ELIENE ARAUJO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,8922	09/03/2017 08/01/2018	RS2.378,45
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS48.361,82

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2330041/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.516,49 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/03/2017 LOTE: 94/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA 75463814368	9820017160151X - DIONE MARCIA PINHEIRO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,8922	09/03/2017 22/01/2018	RS594,61
01320579302	98200171601412 - REBECA MELO BARBOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922	10/03/2017 22/01/2018	RS773,00
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS14.516,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2108950/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.565,42 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/03/2017 LOTE: 104/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA 01316081346	98200171611817 - GENESIS SAMUEL SOARES ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	18	90	11,8922	20/03/2017 22/01/2018	RS1.070,30
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
80628397372	98200171611914 - LAUDENIA MENDES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	13/03/2017 22/01/2018	RS118,92
23180536349	9820017161171X - RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	20	100	11,8922	17/03/2017 22/01/2018	RS1.189,23
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		RS24.565,42

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2307074/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.743,94 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/03/2017 LOTE: 116/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES 00037738330	98200171613712 - ARNALDO PALMEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS535,15
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS5.743,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2307600/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.873,28 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/03/2017 LOTE: 117/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069201 - EEFM SANTO AFONSO 02578712336	98200171613615 - LEONARDO MOURA DE ALENCAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,4940	08/03/2017 22/01/2018	RS1.206,87
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS12.873,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2339170/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.108,88 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/03/2017				LOTE: 121/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS											
01200551397	98200171611019 - ALLAN MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	16	80	11,8922	17/03/2017 22/01/2018	R\$951,38
									Critério: ARTIGO 4		
41641930349	98200171611116 - ANDRE RICARDO SOUTO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922	17/03/2017 22/01/2018	R\$891,92
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$19.108,88

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2340470/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.084,51 (VINTE E NOVE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/03/2017				LOTE: 130/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II											
01401428355	98200171537811 - DIMAS MONTORIL NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,8922	09/03/2017 22/01/2018	R\$1.248,69
									Critério: ARTIGO 4		
36286680349	98200171537919 - FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922	09/03/2017 22/01/2018	R\$178,38
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
31979327300	98200171537714 - MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	2	10	11,8922	09/03/2017 22/01/2018	R\$118,92
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
84781530397	9820017153801X - VALDEZ JUVAL ROCHA GOMES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	09/03/2017 22/01/2018	R\$1.189,23
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$29.084,51

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2357020/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.011,34 (SETE MIL E ONZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/03/2017 LOTE: 135/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073136 - EEFM LIONS JANGADA 64251128320	98200171505510 - REGINA VALERIA FARIAS TENORIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,4940	23/03/2017 22/01/2018	R\$689,64
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.011,34

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2318050/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.458,53 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/03/2017 LOTE: 138/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES 00058142355	98200171505219 - VANDERSON DE ALMEIDA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	22/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.458,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2287162/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.189,23 (UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/03/2017 LOTE: 143/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA 24190098353	98200171505111 - ROGÉILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	40	200	11,8922	17/03/2017 31/03/2017	R\$1.189,23
Matrícula Efetivo: 22100112338317	ARNOLDO CARDOSO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.189,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2287839/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.012,70 (TRÊS MIL E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/03/2017				LOTE: 145/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23187956 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA											
00745778321	98200171504913 - DEIVID DE FREITAS TEIXEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	ITM	40	200	11,8922	21/03/2017 28/04/2017	R\$2.378,45
Matricula Efetivo: 22100148147518		FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.012,70

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2288770/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.871,23 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/04/2017				LOTE: 146/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23323418 - EEEP PAULO PETROLA												
31905404387	98200171322610 - ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	40	200	11,8922	24/03/2017 30/06/2017	R\$2.378,45	
Matricula Efetivo: 22100130500814		SHIRLEY ALENCAR	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
00725966351	98200171322718 - LUCAS FURTADO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,8922	24/03/2017 22/01/2018	R\$2.378,45	
										Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$31.871,23	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2286867/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.748,60 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/04/2017				LOTE: 142/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO											
31922228320	98200171320219 - ANGELA MARIA JACINTO TOME NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	11,8922	06/03/2017 04/05/2017	R\$1.189,23
Matricula Efetivo: 22100112200919		FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
02331107394	98200171320111 - GESSIANE DA SILVA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,8922	06/03/2017 04/05/2017	R\$1.189,23	
Matricula Efetivo: 22100112200919		FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00944086373	98200171320316 - LINEKER SAMPAIO LUQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,8922	13/03/2017 29/12/2017	R\$2.378,45	
		FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	Justificativa: Afastamento para Aposentadoria							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	3		
									Repercussão Financeira:	R\$27.748,60		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 2345006/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$95.774,34 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/04/2017 LOTE: 133/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS	62089226315	98200171305511 - ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$1.427,07
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
87944456304	98200171305716 - ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$1.189,23	
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4		
04245157330	9820017130521X - ELIENAI OLIVEIRA GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	13/03/2017 22/01/2018	R\$118,92	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04245157330	98200171305317 - ELIENAI OLIVEIRA GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,8922	13/03/2017 22/01/2018	R\$2.318,99	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02331107394	98200171305619 - GESSIANE DA SILVA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT N	37	185	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$2.200,07	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
96368977353	98200171305112 - JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,8922	22/03/2017 22/01/2018	R\$1.248,69	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
04865382305	98200171305414 - MARIA KERCIA CALIXTO BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	7		
									Repercussão Financeira:	R\$95.774,34		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 1988396/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.528,70 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 44/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO 03310131343	98200171703517 - ISLAY LIMA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$2.378,45
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$25.528,70

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2004098/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.276,41 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 46/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 02865110370	98200171702812 - PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$118,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.276,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2004594/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.231,94 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 47/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES 39317846300	98200171702510 - ANA LUCIA PINTO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO		15	75	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$891,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00660583330	98200171702715 - BRUNO ELISON XIMENES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO		6	30	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
72476494372	98200171702618 - JOSIAS LEVI DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO		6	30	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$17.231,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2004993/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.487,89 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/03/2017				LOTE: 48/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA											
01951959302	98200171702413 - SILVANA MARA FACANHA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	9	45	11,8922	06/03/2017 - 22/01/2018	R\$535,15
04776525305	98200171702316 - TAMARA COSTA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	06/03/2017 - 22/01/2018	R\$535,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		Crítério: ARTIGO 4
									Justificativa: Ausência de Profissional		Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$11.487,89

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2006503/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.886,04 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/03/2017				LOTE: 49/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS											
04664483333	98200171702111 - FRANCISCO WANDER DELFINO MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	27	135	11,8922	06/03/2017 - 22/01/2018	R\$1.605,45
02680762355	98200171702014 - JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	IM	18	90	11,8922	06/03/2017 - 26/05/2017	R\$1.070,30
Matricula Efetivo: 22100147977711									Justificativa: Afastamento para Mestrado		Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
64391469391	98200171702219 - LEANDRO MARQUES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	06/03/2017 - 22/01/2018	R\$1.189,23
									Justificativa: Laboratório de Ciências		Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$32.886,04

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2006279/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.815,16 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. -



DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/03/2017				LOTE: 50/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069627 - EEFM.SENADOR FERNANDES TÁVORA												
43709150310	98200171701913 - EVALDO FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,8922	15/03/2017 22/01/2018	RS2.378,45	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS24.815,16	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2005973/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.870,14 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/03/2017				LOTE: 51/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS												
02098053312	98200171701816 - MANUEL CASSIANO MARTINS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	28	140	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS1.664,92	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS17.870,14	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2006961/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.231,83 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/03/2017				LOTE: 53/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO												
03305869399	98200171701417 - LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS1.605,45	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS17.231,83	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2007240/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.743,94 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 54/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 01169244386	9820017170131X - ANDRE LUIS FERREIRA GOMES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.743,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2007747/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.378,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 56/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA 02079874322	98200171699218 - FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	40	200	11,8922	06/03/2017 05/04/2017	R\$2.378,45
Matricula Efetivo: 22100148098312	GETULIO MARCOS DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.378,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2008050/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.746,30 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 57/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG											
02680762355	98200171698718 - JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
50735446334	98200171698610 - MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,8922	08/03/2017 07/06/2017	R\$891,92
Matricula Efetivo: 22100109376712											
6388762391	98200171698513 - ROMULO CESAR SILVA MELO	MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$773,00
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											3
Repercussão Financeira:											R\$16.746,30

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2008328/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.102,65 (QUARENTA MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 58/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071370 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO											
31922228320	98200171699013 - ANGELA MARIA JACINTO TOME NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922	07/03/2017 22/01/2018	R\$891,92
66209544304	98200171698912 - JOSE FABIO SILVA DE GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
Matricula Efetivo: 22100116021512											
00290290589	98200171699110 - MARIA NENZINHA FEITOSA NETA	THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,8922	15/03/2017 22/01/2018	R\$2.378,45
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											3
Repercussão Financeira:											R\$40.102,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2008638/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.760,63 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 59/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES											
61538205300	98200171698211 - CARLOS ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	28	140	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$1.664,92
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02025782322	98200171698416 - ERICO CARLOS DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
66804558391	98200171698319 - FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$356,77
03222863369	98200171698017 - LENICE OLIVEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$773,00
05380985386	98200171698114 - MARCOS AURELIO MESQUITA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
23163089372	98200171697916 - ROSEMEYRE ALVES LUDGERO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$118,92
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão Financeira:	R\$42.760,63	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2013003/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.528,70 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/03/2017 LOTE: 60/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072199 - EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA 31799507300	98200171697819 - SELMA MARIA MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$2.378,45
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$25.528,70	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2042828/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.715,91 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/03/2017 LOTE: 61/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES 61442089334	98200171697215 - FABIANA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,8922	09/03/2017 22/01/2018	R\$891,92
01362153354	98200171697118 - MONICA MARIA FERNANDES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
16411803315	98200171697312 - TEREZINHA MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$1.070,30
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$26.715,91	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2013151/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.593,73 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/03/2017			LOTE: 62/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068965 - EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES											
82540519334	98200171696812 - ADAILA MARIA RODRIGUES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS1.189,23
Justificativa: Laboratório de Informática											
30087708353	9820017169691X - JOSE LOPES DE MARIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,8922	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS356,77
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: RS16.593,73	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2008859/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.402,61 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/03/2017			LOTE: 63/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS											
84536870300	98200171696618 - JOÃO MEDEIROS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS713,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
56166427387	98200171696715 - SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS535,15
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: RS13.402,61	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2044766/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.400,05 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 64/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES											
16972422353	98200171696219 - ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,8922	07/03/2017 22/01/2018	RS713,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
16972422353	98200171696316 - ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,8922	07/03/2017 22/01/2018	RS1.783,84
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00988411300	98200171696111 - PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,4940	08/03/2017 22/01/2018	RS344,82
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS30.400,05

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2013267/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.376,80 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 65/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068965 - EEFM PROFESSOR JOCÍ CAMINHA DE MENEZES											
99925486300	98200171695115 - EDUARDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,8922	06/03/2017	22/01/2018	RS356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
64938298368	98200171695212 - FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	9	45	11,4940	06/03/2017 22/01/2018	RS517,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
64938298368	9820017169531X - FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,4940	06/03/2017	22/01/2018	RS344,82
									Critério: ARTIGO 4		
77152646872	98200171695417 - LUIZ FERREIRA JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	RS1.189,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
83905863391	98200171695514 - VALESKA ANDRADE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,8922	06/03/2017	22/01/2018	RS356,77
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
04687626394	98200171695018 - VITOR HARA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	6	30	11,4940	06/03/2017 22/01/2018	RS344,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	RS33.376,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2045045/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.578,92 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2017

LOTE: 66/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES											
91603447334	98200171694119 - LIDIANE FURTADO TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922	06/03/2017 15/03/2017	R\$198,20
51903733391	98200171693910 - LUIS ROBERTO BESERRALIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,8922	15/03/2017 22/01/2018	R\$2.378,45
66729033304	98200171694011 - RAFAEL ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	16/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$30.578,92

*** **

No Diário Oficial Nº168, de 04 de setembro de 2006, que publicou a corrigenda das Portaria nº048/2006-SEAF, que ascendeu funcionalmente através da PROGRESSÃO HORIZONTAL os SERVIDORES lotados nesta Secretaria. **Onde de lê:**

Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
2210010122221X	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS	K044 Professor Especializado	21 K044 Professor Especializado	22 060720590	

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
2210010122221X	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	21 K050 K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	22 060720590	21

No Diário Oficial Nº016, de 23 de janeiro de 2008, que publicou a Portaria nº30/2008 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que ascendeu funcionalmente através da PROGRESSÃO HORIZONTAL os SERVIDORES lotados nesta Secretaria. **Onde de lê:**

Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
2210010122221X	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS	K044 Professor Especializado	22 K044 Professor Especializado	23 074252534	21

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
2210010122221X	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	22 K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	23 074252534	21

No Diário Oficial Nº154, de 19 de agosto de 2009, que publicou a Portaria nº417/2009 - GAB., que ascendeu funcionalmente através da PROGRESSÃO HORIZONTAL os SERVIDORES lotados nesta Secretaria. **Onde de lê:**

Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Data	Crede
2210010122221X	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS	K044 Professor Especializado	23 K044 Professor Especializado	24 081170920	01/09/2008	21

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Data	Crede
2210010122221X	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	23 K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	24 081170920	01/09/2008	21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208 - SÉRIE 3 ANO VIII, 04 de novembro de 2016, que publicou o EXTRATO DE CORRIGENDA DO CONTRATO DE ADAPTAÇÃO (CIVIL E ELÉTRICA DE LABORATÓRIOS ESPECIAIS AQUICULTURA DESENHO TÉCNICO E MECÂNICA) DO PROCESSO Nº5065826/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO - CNPJ Nº07.954.514/-0640-18, CREDE 17- ICÓ/CE e a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com justificativa exarada no Processo nº2232163/2017. **Onde se lê:** CONTRATO VIPROC Nº4510081/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO DESTE TREMO SERÁ DE 180, O PRAZO DE EXECUÇÃO AQUI PACTUADOS SERÁ DE 60. **Leia-se:** CONTRATO VIPROC Nº5065826/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Fortaleza, 10 de abril de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.451641-5	AÇO GLOBAL IND. E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 04 de abril de 2017.

Vânia Lima de Sousa Rocha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.541483-7	ALAN DE O BARROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº10/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387.037-1	RENOVADORA DE PNEUS EV LTDA ME
02	06.509.180-9	FRANCISCO ROGEAN GOMES MESQUITA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	06.547.752-9	WEVERTON BELO NUNES ME
04	06.592.863-6	E R CAMELO ME
05	06.601.545-6	A VIDA E BELA Pousada LTDA
06	06.608.445-8	J M BRINGEL DE LIMA ME
07	06.609.388-0	G A V DA SILVA ME
08	06.609.661-8	J & J COMERCIAL ALIMENTICIOS LTDA ME
09	06.611.263-0	GOMES E COSTA COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
10	06.612.994-0	CORDEIRO METAIS IND. E COM. LTDA ME
11	06.620.252-3	VANILDA CAETANO DO NASCIMENTO ME
12	06.620.983-9	F A DE O FERREIRA ME
13	06.621.660-5	C MELO DOS SANTOS ME
14	06.622.343-1	WANDERSON QUEIROZ DA SILVA ME
15	06.623.446-8	JOSE LEANDRO DE PAULA ALVES ME
16	06.624.624-5	BRASILIA VEICULOS LTDA ME
17	06.626.566-5	POUSADA PARAISO CENTRAL LTDA ME
18	06.627.450-8	VIVIANE BEZERRA DA SILVA ME
19	06.670.292-5	T C CARVALHO DE ALMEIDA ME
20	06.677.815-8	F WENYS DA SILVA ME
21	06.680.498-1	E C FERREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.610.349-5	A F MEDEIROS OTICA LTDA ME
----	--------------	----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.087.896-7	FIRMINA FREIRE CORREIA ME
02	06.088.224-7	ODILON FERNANDES PEREIRA MICROEMPRESA
03	06.391.213-9	PNT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.396.378-7	YAGO ALCANTARA PEROBA
05	06.502.718-3	JOAO MONTEIRO NETO
06	06.510.633-4	REGINA LUCIA FERREIRA RIBEIRO
07	06.554.879-5	SATURNINO DE CASTRO PEREIRA
08	06.577.199-0	LIDIA QUEIROZ DA SILVA CARDOSO
09	06.579.145-2	ANA CLAUDIA SILVA ABREU
10	06.583.638-3	MARIA IRANIR GOMES NOGUEIRA
11	06.584.002-0	RONALDO GARCIA SAMPAIO
12	06.590.334-0	MARCIO MATOS FACANHA
13	06.597.711-4	RITA CARNEIRO DE OLIVEIRA
14	06.599.928-2	ALAN ANDRADE BASTOS ME
15	06.621.234-0	RAIMUNDO MATIAS SOARES
16	06.630.615-9	MARILIA MAGALHAES ABREU
17	06.706.528-7	RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO
18	06.709.784-7	ERISNEU RODRIGUES BARROS
19	06.720.236-5	LUCIRENE FERREIRA DA SILVA
20	06.724.606-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES
21	06.895.176-0	PAULO CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.417.245-7	ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
02	06.423.749-4	FRANCISCO ABMAEL DOS SANTOS SALDANHA
03	06.442.128-7	KARINE DE SOUSA FREITAS GUIMARAES
04	06.466.780-4	JOSE VALDECI SOARES DA SILVA
05	06.469.807-6	LUIZ RODRIGO DA SILVA
06	06.476.693-4	LEONARDO FELIX MARTINS
07	06.481.440-8	STEFFSON DAVIS MONTEIRO NUNES
08	06.504.366-9	DARCIO LOPES DE QUEIROZ
09	06.522.986-0	MARIA LUCIA MIRANDA DE LIMA
10	06.561.777-0	FRANCISCO JOSE BATISTA DE LIMA
11	06.586.110-8	FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA
12	06.597.963-0	JOSE CLAUDIO GOMES DA COSTA
13	06.598.457-9	PAULO WILLIAM MOREIRA DA SILVA FILHO
14	06.614.680-1	FRANCISCO SILAS DA SILVA
15	06.617.526-7	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
16	06.617.792-8	FRANCISCO EUDES RIBEIRO DA SILVA
17	06.627.856-2	JULIA LUCIANA SILVA FERREIRA
18	06.630.716-3	MONICA BESSA DA SILVA
19	06.704.331-3	ANESIO SOUSA DE LIMA JUNIOR
20	06.716.875-2	MARIA AURENICE MIRANDA DA SILVA
21	06.719.068-5	DAGILA HOLANDA DIAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda

em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 31 de março de 2017.

Lenora Mª. O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0013 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.599.058-7	FRANCISCO VANDERLEY DE SOUZA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.428.277-5	DEIVISSON DANE DE SOUSA OLIVEIRA
02	06.431.180-5	BRUNO RAFAEL SILVA SANTOS
03	06.431.856-7	LIVIA MARIA FACANHA DA SILVA
04	06.456.638-2	CICERA FRANCISCA DA SILVA
05	06.483.610-0	R&D COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
06	06.496.994-0	MSC AGRO EIRELI ME
07	06.498.463-0	CLEBER MIRANDA DE SALDANHA
08	06.512.535-5	GEORGE DAS CHAGAS MONTEIRO
09	06.536.386-8	LEILIANE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
10	06.571.609-4	MARIA DA SAUDE CORREIA DA ROCHA
11	06.577.269-5	KM MINERACAO E SERVICOS LTDA ME
12	06.581.277-8	RONALT GOMES DA SILVA
13	06.591.453-8	LIDUINA CARVALHO DE ALMEIDA
14	06.597.821-8	ROLDÃO CANUTO DA SILVA
15	06.602.367-0	LDX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
16	06.683.554-2	COMBUSTIVEIS AQUIRAZ LIMITADA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.202.534-1 CECILIA SANTOS CASTILHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº16/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.641.750-3 O F DE MENEZES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.414.013-0 RONALDO GOMES CARNEIRO
02 06.506.749-5 MARIA LUCINETE DE FREITAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.640.541-6 M & S MERCEARIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 31 de março de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº019/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.318782-5 A. CARVALHO JUNIOR MICROEMPRESA
002 06.636982-7 GIANNA MARIA DE FREITAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 04 de abril de 2017.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.710491-6 TARCIANO G RIBEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral - Ce, 04 de abril de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0023/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.559014-7	THALITA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA 04010706384

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº50/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.889.165-2	MARIA ELITANIA SAMPAIO MENDES

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2017CECAP

NOME	CADASTRO CGE/CPF/CNPJ	A.I. Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
CESAR ROBERTO LOPES DA SILVA	06203482-0	1/201306376	NULO	1ª INSTANCIA
CESAR ROBERTO LOPES DA SILVA	06203482-0	1/201306401	NULO	1ª INSTANCIA
TAFE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO EIRELI - ME	06316544-9	1/201517276	NULO	2ª INSTANCIA
TAFE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO EIRELI - ME	06316544-9	1/201517285	NULO	2ª INSTANCIA
TRANSBRASILEIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	06302218-4	1/201210299	NULO	3ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.79 §1º Inc. IV §4º da Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/CE, 29 de março de 2017.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues - 104.006-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.423.633-1	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA.	2017.03500-6
02	CNPJ.: 48.740.351/0013-07	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	2017.03711-9
03	CNPJ.: 48.740.351/0013-07	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	2017.03704-8
04	CNPJ.: 06.626.253/0094-50	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS	2017.03545-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2017

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV da lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 31 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2017

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.00706	06.559.014-7	THALITA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Transmitir as DIES' S de acordo com a movimentação Econômica-Financeira do período Janeiro/2012 a Dezembro/2015.
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.00707	06.559.014-7	THALITA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Transmitir as DIES' S de acordo com a movimentação Econômica-Financeira do período Janeiro/2016 a Novembro/2016.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2017

O(A) SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA BRASILEIRO CRUZ QUENTAL**, CGF 06.063366-2, fica **INTIMADO** junto AO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, a atender as solicitações contidas no TERMO DE INTIMAÇÃO DE Nº2016.12679, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2016.08876 Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 23 de março de 2017.

Fernando José Ferreira Pimentel

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.04088**

A ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.04088, o contribuinte **PIZZARIA E PASTELARIA FRIENDS EIRELI ME**, CGF: 06.694.638-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2016, TAMBÉM AS EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de abril de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.04388**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME**, CGF 06.629.619-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital: 1- Apresentar as Notas Fiscais modelo NFI numeração 01 a 50, AIDF 06638/2013 e NFVC Série D numeração 01 a 300, AIDF 06638/2013, conforme teor do Termo de Intimação nº2017.04388 com base no Mandado de Ação Fiscal nº2017.00561. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2017
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2017.04384**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME**, CGF 06.629.619-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2017.04384, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2017.00560, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2017.05441-6; 2017.05443-0;
2017.05445-4; 2017.05447-8**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME**, CGF.: 06.580.265-9, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária no Crato/CE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o(s) AUTO(s) DE INFRAÇÃO NºS 2017.05441-6; 2017.05443-0; 2017.05445-4; 2017.05447-8, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº2016.12087, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor dos Termos de Conclusão de Fiscalização nº2017.04370 e nº2017.04369 para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2017
AUTO DE INFRAÇÃO SEFISC
Nº048000305231090008375201609**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME**, CGF.: 06.580.265-9, CNPJ 02.952.883/0001-65, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária no Crato/CE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o(s) AUTO(s) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL SEFISC Nº048000305231090008375201609, bem como, TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº2016.12087, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.03077
MANDADO AÇÃO FISCAL 2017.02708**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03077, o contribuinte: **LUIS FERNANDES VIEIRA DA SILVA**, CGF 06.360.393-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFD'S DO PERÍODO:01/11/2016 A 31/01/2017, COM A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DO CÍTULO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art.3º, inciso VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 06 de abril de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.03053
MANDADO AÇÃO FISCAL 2017.02536**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03053, o contribuinte: **JOSE ERIALDO MAGALHOES**, CGF 06.391.246-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da



prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS DO PERÍODO: 01/09/2016 A 31/01/2017, COM A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DO CITADO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art.3º, inciso VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 06 de abril de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO 23/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **F. F. MOURA FURTADO ME**, CGF 06.376.073-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.02429, referente ao período de 20/04/2012 a 31/12/2012, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO 32/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **LUZIA CRUZ SAMPAIO - EPP**, CGF 06.687.965-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.02968, referente ao período de 01/01/2013 a 22/09/2014, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO 33/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **LUZIA CRUZ SAMPAIO - EPP**, CGF 06.687.965-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.02963, referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**. OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Estado do Ceará**, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação de tributos a todos

os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº007/2017, Art.25, "Caput", da Lei Federal nº8.666/93 c/c IN Nº05/2000 e IN Nº40/2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$190.880,80 (cento e noventa mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Por meio de Documento de Ordem de Crédito - DOC e/ou outro meio, a critério da SEFAZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: José Carlos Cavalcante - mat. 009992-1-X SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Jorge Antonio Bagdeve de Oliveira - SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO BNB.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.. OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Estado do Ceará**, por intermédio da Duia Nacional de Recolhimento Estadual - GNRE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação de tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº010/2017, Art.25, "Caput", da Lei Federal nº8.666/93 c/c IN Nº05/2000 e IN Nº40/2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$290.118,40 (duzentos e noventa mil, cento e dezoto reais e quarenta centavos), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Por meio de Documento de Ordem de Crédito - DOC e/ou outro meio, a critério da SEFAZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: José Carlos Cavalcante - mat. 009992-1-X SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Gilberto Mirabelli Junior - GERENTE DE PRODUTOS e Maria Amélia Gomes da Silva - ANALISTA DE PRODUTOS SENIOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ITAU UNIBANCO S.A.**. OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Estado do Ceará**, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação de tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº011/2017, Art.25, "Caput", da Lei Federal nº8.666/93 c/c IN Nº05/2000 e IN Nº40/2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.314.930,10 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta reais e dez centavos), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Por meio de Documento de Ordem de Crédito - DOC e/ou outro meio, a critério da SEFAZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: José Carlos Cavalcante - mat. 009992-1-X SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Gilberto Mirabelli Junior - GERENTE DE PRODUTOS e Maria Amélia Gomes da Silva - ANALISTA DE PRODUTOS SENIOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2017

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Preial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo a Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de Ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº5.172 de 25 de outubro de 1966, e no §4º do art.6º da Lei complementar nº63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e ou Diário Oficial do Município de Crato, e vigorará até 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR: R\$0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO E JOÃO MARCOS MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEFAZ.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0309/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MAIANA ROCHA FERREIRA** que perceberá a importância mensal de R\$R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0325/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MICHELE BEATRIZ GADELHA MONTEIRO** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº033/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº300048-1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de SOBRAL e CAMOCIM -CE, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, a fim de participar de audiência na Procuradoria da República no Município de SOBRAL, bem com de uma vistoria técnica no Município de CAMOCIM, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo um total geral de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, vem requerer o pagamento da importância de R\$3.810,46 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), referente ao serviço de Locação de Copiadoras para a Sede e Unidades de Conservação da Sema, com impressão ("outsourcing"), relativo ao mês de março de 2017. A despesa em epígrafe originou-se devido ao encerramento do Contrato nº12/2015, em 06/06/2016, não havendo mais possibilidade da efetivação do aditivo de prazo. Considerando a existência de um contrato prévio vencido; Considerando que o serviço foi efetivamente prestado; Considerando que o serviço de impressão é imprescindível e se fosse interrompido o prejuízo para a administração seria maior; Considerando que os preços foram mantidos, garantindo-se a economicidade; Considerando que se encontra em trâmite um novo processo licitatório nº1393457/2017; Considerando que a despesa com a empresa em pauta não foi empenhada e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Exmo. Sr. Secretário, de acordo com o Parágrafo Único do art.59 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias 5710001.18.122.500.22365.03.339039.10000.0, 5710001.18.541.066.18862.01.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.03.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.04.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.07.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.08.339039.21600.0, conforme autorização através da Lei nº16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 29 de março de 2017.

Kátia Neide Costa Gomes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Reconheço a dívida na importância de R\$3.810,46 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01.644.731/0039-05.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº039/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2017, 07 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	17	201,79
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	11,87	17	201,79
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	11,87	17	201,79
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	11,87	17	201,79
Maria José de Sousa	Ag. de Administração	000133-1-5	11,87	17	201,79
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	11,87	17	201,79
Rosa de Lisieux U. De Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	11,87	17	201,79
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	11,87	17	201,79
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	11,87	17	201,79
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	17	201,79
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	17	201,79
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	17	201,79
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	11,87	17	201,79
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	11,87	17	201,79
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	17	201,79
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	17	201,79
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	17	201,79
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	11,87	17	201,79
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	17	201,79
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	11,87	17	201,79
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	11,87	17	201,79
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	11,87	17	201,79
Jennifer Magalães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	17	201,79
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	300049-1-4	11,87	17	201,79
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	11,87	17	201,79
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	11,87	17	201,79
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	17	201,79
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300055-1-1	11,87	17	201,79
Maria Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	17	201,79
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	17	201,79
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	11,87	17	201,79
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	11,87	17	201,79
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	11,87	17	201,79
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	11,87	17	201,79
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	17	201,79
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300065-1-8	11,87	17	201,79
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	17	201,79
Geryslandia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	17	201,79
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	11,87	17	201,79
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	11,87	17	201,79
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Gerente	300086-1-8	11,87	17	201,79
Delania Aguiar Lôbo	Articulador	300088-1-2	11,87	17	201,79
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	11,87	17	201,79
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	11,87	17	201,79
Cleverton Caçula de Albuquerque	Assessor Técnico	300091-1-8	11,87	17	201,79
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	11,87	17	201,79
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	11,87	17	201,79
Hernandes Felix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	11,87	17	201,79
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300032-1-7	11,87	17	201,79
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300056-1-9	11,87	17	201,79

*** **

PORTARIA Nº52/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2017, 24 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300075-1-4	Antônia Diana Alves Bezerra	R\$70,40	maio/2017
300082-1-9	Adriana Mesquita da Silva	R\$70,40	maio/2017
300084-1-3	Israel Augusto Aquino de Sousa Magalhães	R\$70,40	maio/2017

*** **

PORTARIA Nº053/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2017, 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	22	261,14
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	11,87	22	261,14
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	11,87	22	261,14
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	11,87	22	261,14
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	11,87	22	261,14
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	11,87	22	261,14
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	11,87	22	261,14
Rosa de Lisieux U. De Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	11,87	22	261,14
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	11,87	22	261,14
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	11,87	22	261,14
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	22	261,14
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	22	261,14
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	22	261,14
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	11,87	22	261,14
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	22	261,14
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	22	261,14
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	22	261,14
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	11,87	22	261,14
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	22	261,14
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	11,87	22	261,14
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	11,87	22	261,14
Jennifer Magalães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	22	261,14
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	300049-1-4	11,87	22	261,14
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	11,87	22	261,14
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	11,87	22	261,14
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	22	261,14
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	11,87	22	261,14
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300055-1-1	11,87	22	261,14
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300056-1-9	11,87	22	261,14
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	22	261,14
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	22	261,14
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	11,87	22	261,14
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	11,87	22	261,14
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	22	261,14
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300065-1-8	11,87	22	261,14
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	22	261,14
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	22	261,14
Geryslândia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	22	261,14
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	11,87	22	261,14
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	11,87	22	261,14
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Gerente	300086-1-8	11,87	22	261,14
Delania Aguiar Lôbo	Articulador	300088-1-2	11,87	22	261,14
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	11,87	22	261,14
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	11,87	22	261,14
Clevertton Caçula de Albuquerque	Assessor Técnico	300091-1-8	11,87	22	261,14
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	11,87	22	261,14
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	11,87	22	261,14
Jeanne Mary Pinheiros Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	11,87	22	261,14
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	11,87	22	261,14
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	11,87	22	261,14
Hernandes Felix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº055/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº1971833/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYCO ANGELLO FERNANDES DE SENA SILVA**, que ocupa o cargo de Fiscal Ambiental, matrícula 000597-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à Cidade de CAMPOS DO JORDÃO -SP, no período de 03 a 07 de abril do corrente ano, a fim de participar do 15º Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos -ENFISA, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6º e 10º, classe III do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que as passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2017

PROCESSO Nº8065916/2016. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de vale- transporte eletrônico (VTE) metropolitano, tipo “E” e “F”**, pelo período de 12 meses para esta SEMACE. JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender as necessidades dos servidores da SEMACE para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano em Fortaleza/CE, para o custeio do deslocamento residência - trabalho vice-versa. VALOR: R\$14.545,20 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20 Classificação: 14905. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A inexigibilidade de licitação é um desses procedimentos de contratação direta. O artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, dispõe que: é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: IVAN BOTÃO DE AQUINO - Diretoria Administrativa Financeira –DIAFI. RATIFICAÇÃO: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - SUPERINTENDENTE DA SEMACE. Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

